

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDI 2013 - 2017



SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA.
FACULDADE DE CALDAS NOVAS
UNICALDAS

CALDAS NOVAS – 2013

APRESENTAÇÃO

Nome da Mantenedora: Faculdade de Caldas Novas - UNICALDAS

Base legal da Mantenedora:

Razão Social - SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA.

Endereço - Av. Portal do Lago, Qd 09, Its 01 a 28 - Loteamento Portal do Lago
CEP 75.690.000 / Caldas Novas (GO).

Registro no cartório e atos legais - Inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.494.082/0001-66, com seu Contrato Social registrado, sob o Nº 327 no livro Nº B 16, fls. 014 no Cartório do 2º Ofício de Notas de Caldas Novas, no dia 05 de outubro de 1999.

Nome da IES: UNICALDAS

Atos legais e data da publicação no Diário Oficial da União – DOU: Relatório nº 23/2002 da Secretaria de Educação Superior do MEC e Portaria Ministerial nº 646, de 7 de março de 2002, publicada no DOU de 8/3/2002, Seção 1, pág.25).

Conforme aponta o MEC (2007¹):

Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – consiste em um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).

Assim sendo, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) busca nortear o caminho a ser seguido pela Instituição, de forma a cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos. Vislumbrando um horizonte de no mínimo cinco anos (conforme estabelece a Resolução CNE/CES 10/2002²), é um documento que caracteriza a identidade da Instituição e em sua composição elementar constitui-se da filosofia de trabalho, a declaração da missão e o perfil institucional, as orientações para as

¹<http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>, acesso em 04 de fevereiro de 2016.

²http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_02.pdf, acesso em 04 de fevereiro de 2016.

diretrizes pedagógicas, as atividades acadêmicas e a infraestrutura que desenvolve e/ou pretende desenvolver nos anos de vigência, e ainda a programação para a oferta de curso. O PDI tem ainda papel importante no processo de credenciamento e credenciamento de IES, conforme Decreto n. 3860/2001 e Decreto n. 5.773/2006. No artigo 7, do Decreto n. 3860/2001 é afirmado que "o Plano de Desenvolvimento Institucional, que se constitui em compromisso da instituição com o MEC, é requisito aos [para os] atos de credenciamento e credenciamento de instituições de ensino superior e poderá ser exigido também no âmbito das ações de supervisão realizadas pelo SESu/MEC" (Decreto n. 3860/2001, p. 3³). Assim, o PDI constitui-se não apenas de um instrumento de gestão, norteador do caminho a ser seguido e da forma como cumprir sua missão e alcançar seus objetivos; mas também um requisito legal para o credenciamento de Instituições Públicas de Ensino Superior. Portanto, para sua elaboração, alguns aspectos devem ser considerados:

- Há uma base legal que norteia a elaboração do PDI e sua obrigatoriedade para as Instituições que oferecem Nível Superior;
- Necessidade de alinhamento e integração com planos governamentais, tais como: Plano Nacional de Educação, Plano Plurianual, etc.;
- Necessidade de integração com o processo de Avaliação Institucional - Lei do SINAES;
- Construção conjunta do PPI – Projeto Pedagógico Institucional e o PPC – Projeto Pedagógico dos Cursos, os quais devem estar alinhados.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade de Caldas Novas, além de orientar os rumos desta IES, é um instrumento referendado por normativos legais - Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006⁴. É um documento que subsidia a IES no processo de planejamento, na avaliação da melhoria da qualidade da educação superior, na orientação da expansão da sua oferta de cursos, no aumento permanente da sua eficácia e eficiência institucional e na efetividade acadêmica e sua responsabilidade socioambiental.

De maneira muito particular, o PDI é o instrumento no qual a IES assume o cumprimento dos compromissos e responsabilidade socioambiental, enquanto Instituição de Educação Superior, por meio da valorização de sua missão pública, da

³<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/DecN3860.pdf>, acesso em 04 de fevereiro de 2016.

⁴<http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/dec5773.htm>, acesso em 04 de fevereiro de 2016.

promoção dos valores e princípios éticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional, assumindo seu papel e responsabilidade como agente de transformação da sociedade. No processo de elaboração do PDI foi necessária uma abordagem sistêmica do contexto no qual a UNICALDAS está inserida, contemplando sua história passada, momento atual e projeção futura, abordando-se variáveis do ambiente externo e do ambiente interno, identificando oportunidades e ameaças. Da mesma forma, ao olhar para dentro de si, em seu ambiente interno, identificaram-se os pontos fortes da IES e os pontos a serem melhorados e desenvolvidos para permitir a realização da missão.

A partir dessa análise, da missão proposta e da visão da mantenedora para com a IES foi possível envolver a comunidade acadêmica, de forma representativa, os órgãos colegiados e propor a elaboração deste documento, com ações de melhoria e crescimento, as quais vão desde os aspectos didático-pedagógicos mais amplos, previstos no Projeto Pedagógico Institucional, nas Políticas de Ensino, Iniciação Científica e Extensão, Organização do Corpo Docente e Discente e dos diversos atores que compõem a estrutura de uma IES, além do investimento financeiro, da infra-estrutura, a previsão de criação de novas ofertas de cursos até a mudança na cultura organizacional.

Nesse momento, o corpo docente, corpo técnico administrativo, coordenações, corpo discente, enfim a comunidade acadêmica passam a merecer atenção especial, posto que são sujeito e objeto da missão da Faculdade de Caldas Novas - UNICALDAS. Portanto, é necessário e imprescindível manter o foco no resultado: na missão da UNICALDAS, naquilo que ela pretende fazer, para quem pretende fazer e como deseja fazer. E fazer da melhor maneira possível, buscando a excelência acima de tudo, com ganhos para todos os públicos interessados. Nesta perspectiva e neste contexto é que surge o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da FACULDADE DE CALDAS NOVAS – UNICALDAS.

ÍRIS GONZAGA DE MENEZES

Diretor Geral

SUMÁRIO

1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	08
1.1 MISSÃO.....	08
1.2 PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS.....	08
1.3 VALORES INSTITUCIONAIS.....	09
1.4 VISÃO DE FUTURO.....	10
1.5 BREVE HISTÓRICO DA UNICALDAS.....	12
1.5.1 Metodologia para elaboração do PDI.....	13
1.5.2 Características do município de Caldas Novas – Cidade sede da UNICALDAS.....	14
1.6 METAS DA INSTITUIÇÃO.....	18
1.6.1 Descrição dos objetivos e quantificação das metas.....	19
1.7 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	20
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	21
2.1 INSERÇÃO REGIONAL.....	21
2.1.1 Características do Estado de Goiás.....	21
2.1.2 Economia do Estado de Goiás.....	23
2.1.3 Formação Histórica.....	24
2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICOS-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO.....	26
2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	31
2.3.1 Práticas Pedagógicas Inovadoras.....	31
2.3.2 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos.....	31
2.3.3 Atividades Práticas, Complementares e Estágios.....	32
2.3.3.1 <i>Atividades de Prática Profissional</i>	32
2.3.3.2 <i>Atividades Complementares</i>	33
2.3.3.3 <i>Programa de Estágio</i>	34
2.3.4 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.....	36
2.3.5 Aproveitamento de Estudos e Competências Profissionais Desenvolvidas no Trabalho.....	36
2.3.6 Graduação.....	37
2.3.7 Pós-Graduação.....	39
2.4 ENSINO A DISTÂNCIA (EAD).....	41
2.5 POLÍTICAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO.....	44
2.5.1 Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação.....	46
2.6 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE).....	48
2.7 POLÍTICAS DE GESTÃO.....	49
2.7.1 Políticas e Planos de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida.....	50
2.7.1.1 <i>Acessibilidade às Instalações Físicas, Equipamentos e Mobiliários da faculdade</i>	50
2.7.1.2 <i>Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado</i>	53
2.7.1.3 <i>Serviço de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS</i>	53
2.7.2 Responsabilidade social da instituição, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região.....	54
3 IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....	56
3.1 Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição período de vigência do PDI.....	56
3.1.1 Tabela I - Programação de abertura de cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico).....	56
3.1.2 Tabela II - Programação de abertura de cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu).....	57
3.1.3 Tabela III - Programação de abertura de Cursos à Distância.....	57
3.1.4 Tabela IV - Programação de aumento de vagas para cursos reconhecidos.....	58
3.1.5 Tabela V - Programação de criação de novo turno.....	58
3.1.6 Tabela VI - Programação de abertura de cursos de extensão.....	58

3.2 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS, ESTABELECENDO CRITÉRIOS GERAIS.....	59
3.2.1 Perfil de egresso.....	59
4 CORPO DOCENTE.....	59
4.1 REQUISITOS DE TITULAÇÃO.....	59
4.2 OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	60
4.3 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO.....	61
4.4 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO.....	62
4.4.1 Tabela VII - Cronograma de expansão do corpo docente, considerando o período de vigência do PDI.....	63
5 CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.....	63
5.1 OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	63
5.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO.....	63
5.2.1 Tabela VIII - Cronograma de expansão do corpo técnico/administrativo, considerando o período de vigência do PDI.....	64
6 CORPO DISCENTE.....	64
6.1 FORMAS DE ACESSO.....	64
6.2 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO.....	66
6.2.1 Programa de Monitoria.....	67
6.2.2 Programa de apoio financeiro.....	68
6.3.1 Programa de Nivelamento.....	69
6.3.2 NAPE – Núcleo de Atendimento Psicopedagógico Especializado.....	72
6.4 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL.....	72
6.5 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS.....	73
7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	73
7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO.....	73
7.1.1 Tabela IX – Organograma da Faculdade de Caldas Novas.....	74
7.2 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	76
7.2.1 Secretaria.....	76
7.2.2 Biblioteca.....	77
7.2.3 Laboratórios.....	78
7.2.4 DECOM – Departamento de Comunicação.....	79
7.2.4.1 <i>Comunicação no Site da Faculdade</i>	80
7.2.5 Assessoria Jurídica.....	81
7.3 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA.....	81
7.4 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS.....	82
7.5 GESTÃO E PREVISÕES FINANCEIRAS.....	83
7.5.1 Tabela X – Previsão de Sustentabilidade Financeira 2013.....	84
7.5.2 Tabela XI – Previsão de Sustentabilidade Financeira 2014.....	85
7.5.3 Tabela XII – Previsão de Sustentabilidade Financeira 2015.....	86
7.5.4 Tabela XIII – Previsão de Sustentabilidade Financeira 2016.....	87
7.5.5 Tabela XIV – Previsão de Sustentabilidade Financeira 2017.....	88
8 AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	88
8.1 METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO.....	88
8.2 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES.....	90
8.3 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES.....	92

9 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	92
9.1 Tabela XV – Detalhamento dos Espaços Físicos da IES.....	92
9.2 Tabela XVI – Infra-estrutura física.....	94
9.3 INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA.....	95
9.3.1 Laboratórios de Informática - Tabela XVII.....	95
9.3.2 Biblioteca.....	95
9.3.2.1 Acervo por área do conhecimento - Tabela XVIII.....	95
9.3.2.3 Formas de atualização e expansão do acervo.....	96
9.3.2.4 Horário de funcionamento.....	97
9.3.2.5 Serviços oferecidos.....	97
10 ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.....	97

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 MISSÃO

A missão da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS é ***Formar profissionais qualificados e comprometidos com a busca pela excelência em sua área de formação, com uma postura ética, contribuindo para sua inserção no campo social como agente transformador.*** Tal proposta torna-se um desafio, haja vista que as organizações atuam em ambientes instáveis, onde diversas variáveis atuam e interagem criando uma gama enorme de possibilidades e incertezas quanto ao futuro. Como estratégia para fomentar sua missão, a Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS estabelece seus Princípios Institucionais:

1.2 PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

A UNICALDAS pretende promover ações de construção, reelaboração e transmissão de conhecimento, configurando a educação como elemento fundamental nas transformações sociais e da cultura, sempre fundamentadas em valores pertinentes ao seu entorno e em valores universais. A imagem de futuro desejada pela UNICALDAS está assim sintetizada:

Compromisso Social - associação entre qualificação acadêmica, qualificação superior e o envolvimento ativo com os problemas e demandas da sociedade;

Diálogo de Saberes - integração entre os diversos saberes, o diálogo entre as ciências, as artes e as humanidades, o saber acadêmico e entre os saberes ditos "da tradição" e "populares";

Qualificação Social - promoção de um envolvimento efetivo entre a UNICALDAS e a sociedade por meio da associação da qualificação superior do estudante com a ética, possibilitando uma formação cidadã, capaz de exercer uma intervenção transformadora na realidade social;

Ação Propositiva - ação ativa, propositiva, que não se restrinja ao âmbito das ações reativas e provocativas, mas ofereça alternativas de intervenções e de soluções, especialmente para os problemas no âmbito regional;

Integração e Articulação - estabelecimento de políticas que integrem diferentes saberes e que articulem diferentes áreas, setores sociais, grupos ou instituições;

Projetos Estruturantes - projetos portadores de mudanças que tragam ideias, contribuições inovadoras ou que possam estruturar bases, alicerces para as mudanças internas visando ao atendimento do mercado de trabalho;

Flexibilidade - Conferir direção, conduzir de forma democrática e participativa, explicitada em documentos de gestão sem excesso de burocracia.

Os Princípios Institucionais da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS se orientam no sentido de permitir a formação de profissional capaz de lidar com as incertezas, com amplo domínio sobre a complexidade social e capaz de formular soluções para os problemas que se apresentam nos ambientes em que se inserem as organizações. A realização desses princípios se dará através de um processo de ensino-aprendizagem que valorize competências e desenvolva habilidades para atuação do profissional formado. A partir dos Princípios Institucionais, é preciso estabelecer seus Valores Institucionais, sendo eles imprescindíveis para satisfazer as necessidades dos clientes da UNICALDAS.

1.3 VALORES INSTITUCIONAIS

Ética - conduta necessária a quem se propõe a dirigir uma Instituição de educação e que implica respeito aos direitos dos outros, na lisura no trato dos recursos/bens, na transparência dos atos administrativos e acadêmicos;

Democracia - como o melhor caminho para uma instituição em que a opinião é quase sempre produto da reflexão pela representação de seus pares;

Pluralismo - aceitação de pontos de vista e de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica;

Autonomia - consolidação do caráter comunitário preservando a necessária autonomia no exercício de sua Missão;

Solidariedade - concepção de educação com especial responsabilidade na construção de um homem mais solidário e um mundo mais humano, compreendendo o Homem como primeira finalidade das estruturas econômicas, sociais, políticas e jurídicas;

Comprometimento - compromissos com a comunidade em que está inserida, por meio de ações educacionais, desenvolvendo com seus estudantes o desempenho crítico e eficaz da cidadania, formando cidadãos responsáveis, capazes de exercer a liderança de grupos sociais dos quais participem, priorizando soluções éticas, criativas e democráticas capazes de superar os problemas com os quais venham a se defrontar.

1.4 VISÃO DE FUTURO

Como já citado, torna-se um desafio a Missão da UNICALDAS, haja vista que as organizações atuam em ambientes instáveis, estabelecer uma Visão de Futuro, possibilitará a IES consolidar-se como uma Instituição forte, com uma comunidade acadêmica qualificada e motivada, além de integrada à sociedade e à natureza. Para tanto, definiu sua visão de futuro:

- Fortalecimento Acadêmico;
- Fortalecimento Institucional;
- Adaptação dos Projetos de Iniciação Científica com ênfase na problematização do conhecimento;
- Melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho da comunidade acadêmica;
- Adequação e valorização das profissões;
- Melhoria e ampliação da infraestrutura e dos recursos materiais e tecnológicos.

Portanto, planejar é preciso, ficando evidente a necessidade da criação de uma cultura efetiva de planejamento estratégico para a Faculdade de Caldas Novas - UNICALDAS. A administração da UNICALDAS acredita na gestão participativa, na

contribuição e nos valores compartilhados e, a exemplo de outras instituições de educação superior no país, acredita na necessidade de administrar e gerir a partir de um planejamento discutido e da contribuição efetiva de toda comunidade acadêmica, norteando assim a proposição de ações estratégicas para a melhoria contínua da UNICALDAS.

A elaboração de um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), balizado nesta concepção filosófica constitui uma oportunidade única de mobilizar e direcionar esforços e competências da comunidade acadêmica como um todo, no sentido de propor mudanças e mover-se de maneira favorável no sentido delas.

Haja vista que a proposta é atender aos anseios da sociedade por meio do ensino, da iniciação científica, o pensar, o discutir e o planejar as ações do PDI nem sempre são tarefas simples e fáceis, pois chegar ao consenso torna-se tarefa árdua, exigindo visão de futuro, capacidade de liderança, negociação, empatia, além de outras competências adquiridas durante o processo de elaboração do próprio documento de Planejamento. Capacidades que, via de regra, são discutidas, mas nem sempre exercitadas no meio acadêmico.

O resultado – o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNICALDAS, APROVADO sua última atualização em Reunião Extraordinária do Conselho Superior (CONSUP) da Faculdade de Caldas Novas - UNICALDAS, em sua última reunião em **08 de agosto de 2016**, de acordo com Ata de Reunião do CONSUP.

Planejar é definir os rumos, objetivos e as metas organizacionais, bem como os meios pelos quais se pretende alcançá-los. O processo de definição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de uma Instituição de Educação Superior (IES) obedece aos critérios de planejamento do futuro organizacional.

É o momento em que a IES visualiza, planeja e estabelece **ações estratégicas**, e pensa no como organizar recursos materiais, humanos, financeiros, tecnológicos e/ou de qualquer natureza.

Definida a estratégia, e disponibilizados os recursos são necessárias a gestão e a liderança para a efetividade das ações e a correta aplicação dos recursos, bem como ferramentas de controle estratégicos, táticos e operacionais para garantir que os planos e ações estabelecidos sejam cumpridos, possibilitando identificar eventuais desvios, bem como a retomada e implementação de ações corretivas no sentido de se alcançar, com assertividade, os resultados esperados.

Quando se analisa a Educação Superior no Brasil, o conceito não deixa de ser válido, porém, torna-se, essencialmente necessário e aplicável, sobretudo quando, ao propor como parte da missão formar não apenas o profissional, mas o cidadão com pensamento crítico e capaz de intervir de maneira responsável, atendendo aos anseios da sociedade. A UNICALDAS certamente assume para si uma tarefa de imensa responsabilidade e desafios sem precedentes.

A FACULDADE DE CALDAS NOVAS - UNICALDAS, Instituição de Ensino de Ensino Superior, destinada a ministrar Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão acadêmica à sociedade do Município de Caldas Novas e Região das Águas Quentes, no Estado de Goiás, anseia pela formação de uma Comunidade Acadêmica que seja o sustentáculo do desenvolvimento sócio-econômico da Região.

A Região conhecida como Região das Águas Quentes compreende: Caldas Novas, Morrinhos, Piracanjuba, Ipameri, Pires do Rio, Corumbaíba, Marzagão, Água Limpa, Rio Quente, além dos distritos e povoados próximos a essas cidades.

Incorpora a necessidade de atualização permanente visando responder às demandas sociais e a busca do exercício da cidadania, por meio da valorização e respeito à diversidade e à ética. Visa possibilitar a promoção humana por intermédio da produção e transmissão do conhecimento, pelo fomento à cultura e ao progresso científico para, assim, contribuir com o desenvolvimento da sociedade.

1.5 BREVE HISTÓRICO DA UNICALDAS

UNICALDAS - FACULDADE DE CALDAS NOVAS, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Caldas – GO na Avenida Portal do Lago, Quadra 09, lotes 01 a 28, Loteamento Portal do Lago – CEP 75.690.000- é um estabelecimento isolado de ensino superior particular, mantido pela SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Caldas Novas/Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.494.082/0001-66, com seu Contrato Social registrado, sob o Nº 327 no livro Nº B 16, fls. 014 no Cartório do 2º Ofício de Notas de Caldas Novas, no dia 05 de outubro de 1999.

A FACULDADE DE CALDAS NOVAS – UNICALDAS rege-se pela legislação do Sistema Federal de Ensino, pelo seu Regimento Interno, que se encontra devidamente aprovado (Relatório nº 23/2002 da Secretaria de Educação Superior do

MEC e Portaria Ministerial nº 646, de 7 de março de 2002, publicada no DOU de 8/3/2002, Seção 1, pág.25), Resoluções e Regulamentos emanados do seu Conselho Superior e pelas Resoluções da Entidade Mantenedora.

1.5.1 Metodologia para elaboração do PDI

A Sociedade de Ensino de Caldas Novas Ltda., mantenedora da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS, guiada por sua missão e desde a sua criação, em 1999, vem propondo, discutindo e criando planos estratégicos para atingir seu objetivo maior: ***dotar a comunidade de Caldas Novas e região de um sistema de ensino superior do mais alto nível cognitivo e ético***, respeitando, cumprindo e fazendo cumprir os Padrões de Qualidade exigidos pelo MEC e pela Legislação do Ensino Superior para cursos de nível superior.

Dentro do contexto do que planeja realizar (a completa integralização dos cursos que ministra, a implantação de novos cursos e as metas sociais que fazem parte dos seus programas), a Sociedade de Ensino de Caldas Novas Ltda. sempre se preocupa em desenvolver planos para o seu próprio desenvolvimento organizacional, de modo a atingir os seus objetivos.

Seu planejamento é um processo contínuo, avaliado diuturnamente, na medida em que a Instituição se desenvolve e surgem novas necessidades na comunidade.

O plano estratégico tem o objetivo de definir as necessidades institucionais em relação à captação e capacitação de recursos humanos para a promoção do conhecimento especializado que se deseja alcançar. Também faz parte de um plano estratégico o desenvolvimento de um plano financeiro que permita à Instituição concretizar os programas idealizados, dando a sustentabilidade e concretude àquilo que a IES se propõe ao longo do tempo.

A Sociedade de Ensino de Caldas Novas Ltda., ao compor seu planejamento estratégico – traduzido neste documento como seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), envolveu toda a sua equipe de dirigentes – Mantenedora, membros do Conselho Superior, Direção, Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-graduação, Coordenação Pedagógica, Coordenações de Cursos, Corpo Docente, Órgãos Colegiados, membros dos Setores Administrativos, e Acessória Jurídica, levando-os a participar de várias reuniões.

O trabalho em equipe transformou propostas em um Projeto Institucional, o qual foi sendo ampliado e completado no processo coletivo das discussões realizadas (com os membros da comunidade acadêmica e com os seus principais gestores). Foi elaborado com o propósito de servir de referência para o ordenamento e planejamento das ações da IES, contextualizando-a com relação ao ambiente externo e interno, à cultura e à filosofia institucional, às oportunidades de mercado e definindo a direção social que deverá ser dada às suas políticas de ensino, iniciação científica e extensão.

O documento ora apresentado contém o Plano de Desenvolvimento Institucional da Sociedade de Ensino de Caldas Novas Ltda., fruto de um trabalho coletivo e elaborado com base no Formulário sugerido pelo MEC no Sistema SAPIEnS, no qual se evidenciam os princípios, os desafios, os objetivos e metas globais a serem alcançados no período compreendido entre os anos de **2013 a 2017**, definidos com base na análise situacional realizada e na visão dos diversos cenários possíveis, concentrando seu pensamento estratégico nos objetivos a serem alcançados e em políticas claramente direcionadas para a vida acadêmica em toda a sua amplitude.

1.5.2 Características do município de Caldas Novas – Cidade sede da UNICALDAS

Situado no coração do planalto Central brasileiro, o estado de Goiás limita-se ao norte com o estado de Tocantins; a leste e sudeste com o estado de Minas Gerais; a leste com o estado da Bahia; a sudoeste com o estado de Mato Grosso do Sul; e a oeste com o estado de Mato Grosso. Sua superfície é de 341.289,5 km², onde se encontram terrenos cristalinos sedimentares antigos e áreas de planaltos bastante trabalhadas pela erosão, que se alternam com chapadas, apresentando características físicas de contrastes marcantes e beleza singular.

As maiores altitudes localizam-se a leste e ao sul, onde se encontram a chapada dos Veadeiros, com elevações acima de 1.200 metros, e a serra dos Pirineus, que atinge 1.395 metros de altura. Suas terras são drenadas principalmente pelos rios Tocantins, Araguaia e Paranaíba, este um dos formadores do rio Paraná, na região meridional. Destacam-se ainda no estado, os rios Aporé, Corumbá, São Marcos, Claro e Maranhão. No rio Araguaia encontra-se a ilha de

Bananal, a maior ilha fluvial brasileira, região muito procurada por turistas para a prática da pesca e lazer.

O nome do estado origina-se da denominação da tribo indígena guaiás, que por corruptela se tornou Goiás. Vem do termo tupi *gwayaque* quer dizer indivíduo igual, gente semelhante, da mesma raça. A população de Goiás tem crescido acima da média nacional. Esse elevado crescimento é fruto de correntes migratórias que, no passado, se dirigia a São Paulo, impulsionadas por desequilíbrios regionais persistentes no Brasil e, em períodos mais recentes, ainda que em número menor, têm se direcionado às cidades do entorno do Distrito Federal e Goiânia, capital do Estado de Goiás, atraídas por melhores expectativas de negócios, de trabalho e de vida no Planalto Central. Grande parte desses migrantes é proveniente principalmente de Minas Gerais, Bahia, Distrito Federal, Tocantins e Maranhão.

A densidade populacional no Estado é de 17,2 habitantes por quilômetro quadrado. A distribuição populacional por sexo apresenta-se com 50,57% de mulheres e 49,43% de homens, relação bastante equilibrada. Na composição etária, constata-se que 20,14% da população têm menos de 15 anos de idade, enquanto que 44,3% têm idade entre 15 e 39 anos. Constituem, assim, expressiva força de trabalho potencial. Ou seja, Goiás tem uma População Economicamente Ativa e significativa, pois é formada predominantemente de jovens. Os idosos representam 6,2% da população goiana.

A cidade mais populosa do Estado é sua capital, Goiânia, que possui 1,3 milhão de habitantes, representando 21,65% da população do Estado. O segundo município mais populoso é Aparecida de Goiânia com 475.303 habitantes. Os vinte maiores municípios goianos em número de habitantes algo próximo a representam 65,0% da população do Estado. Goiás constitui um território ocupado de forma heterogênea.

A composição da economia do estado de Goiás baseia-se na produção agrícola e na pecuária, no comércio, nas indústrias de mineração, alimentícia, de confecção, mobiliário, metalúrgica, madeireira e da atividade do turismo. Na agricultura destacam-se a produção de arroz, café, algodão herbáceo, feijão, milho, soja, sorgo, trigo, cana-de-açúcar e tomate. A criação pecuária inclui 18,6 milhões de bovinos, 1,9 milhão de suínos, 49,5 mil bubalinos, além de equinos, asininos, ovinos e aves. O estado de Goiás produz também água mineral, amianto, calcário, fosfato, níquel, ouro, esmeralda, cianita, manganês, nióbio e vermiculita.

A colonização de Goiás deveu-se também à migração de pecuaristas que partiram de São Paulo no século XVI, em busca de melhores terras para o gado. Dessa origem ainda hoje deriva a vocação do estado para a produção pecuária. Em 1744, a região onde hoje se encontra o estado de Goiás, antes pertencente ao estado de São Paulo, foi separada e elevada à categoria de província. A partir de 1860, a lavoura e a pecuária tornaram-se as atividades principais da região, ao mesmo tempo em que a atividade de mineração do ouro entrou em decadência devido ao esgotamento das minas.

A navegação a vapor e a abertura de estradas, no final do século XIX, possibilitaram o escoamento dos produtos cultivados no estado, permitindo o desenvolvimento da região. No século XX, a construção da nova capital, Goiânia, deu grande impulso à economia do estado, que deu sinais de novo surto de desenvolvimento com a criação de Brasília, a nova capital do Brasil, em 1960. Em 1988, o norte do estado foi desmembrado, dando origem ao estado do Tocantins.

Neste contexto, destaca-se Caldas Novas, estância hidrotermal situada a 167 km de Goiânia, sendo importante pólo turístico da região. Por isso mesmo tem população flutuante que, várias vezes no ano quadruplica o número de habitantes da própria cidade em época de alta temporada, por atrair turistas do Brasil e do exterior que buscam os benefícios e serviços oferecidos por uma cidade turística, ou simplesmente descanso e lazer.

Caldas Novas concentra o maior parque hoteleiro do centro-oeste e do interior brasileiro, dispondo de aproximadamente 270 estabelecimentos que vão de simples pousadas a hotéis luxuosos, totalizando, com previsão para quase 20.000 UHs, gerando oferta de mais de 55.000 leitos significando um aumento de mais de 100% ao longo da última década.

Suas fontes termais foram descobertas no século XVII pelos bandeirantes de São Paulo, que chegaram à região em busca de ouro. O povoado foi fundado em 1749, por ocasião da descoberta de jazidas de ouro no local. O Parque aquático termal de Caldas Novas está distribuído em vários pontos da cidade, proporcionando piscinas com temperaturas que variam de 37 a 45 graus centígrados.

climatizadas e equipadas com aparelhos multimídia, além de biblioteca atualizada e laboratórios para o exercício prático.

Através da associação do ensino à atividade de investigação e extensão, a UNICALDAS mantém permanente diálogo com a sociedade, produzindo e difundindo o conhecimento científico e tecnológico, para torná-lo acessível ao maior número de pessoas e contribuir para a transformação do meio social e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Para exercer o compromisso de estimular o desenvolvimento econômico da região na qual está inserida, além de formar profissionais capacitados, a UNICALDAS preocupa-se em fomentar negócios e promover o turismo de eventos, com a realização anual de eventos científicos, congressos, seminários, jornadas acadêmicas, mostras empreendedoras, etc. Com parceria de diversos setores, atrelados aos cursos oferecidos pela instituição. São estes compromissos que fazem da UNICALDAS uma das mais importantes empresas educacionais do Brasil. Sempre atenta às exigências de um mundo em constante transformação.

1.6 METAS DA INSTITUIÇÃO

Na qualidade de instituição integrante do Sistema Federal de Ensino, a FACULDADE DE CALDAS NOVAS – UNICALDAS tem, no âmbito dos cursos que ministra, as seguintes metas:

1. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
2. incentivar o trabalho de iniciação científica e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
3. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
4. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

5. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica geradas na instituição.

1.6.1 Descrição dos objetivos e quantificação das metas

A UNICALDAS, estabelecimento isolado de ensino superior, situado em Caldas Novas/Goias, regido pelo seu Regimento Interno, pela Legislação do Ensino Superior e pelo Estatuto da Mantenedora, tem por objetivos, nas áreas dos cursos que ministra:

- a. formar profissionais e especialistas de nível superior;
- b. ampliar o número de cursos oferecidos na graduação, pós-graduação, educação a distância e na extensão;
- c. realizar iniciação científica e estimular as atividades criadoras;
- d. estender o ensino e a iniciação científica à comunidade, mediante o oferecimento de cursos de extensão e serviços especiais, prioritariamente, voltados para a comunidade carente;
- e. contribuir para o fortalecimento da solidariedade humana, voluntariado, por meio do cultivo de valores educacionais, culturais e morais;
- f. oferecer oportunidades de atualização nos campos de conhecimento e técnicas correspondentes aos cursos ministrados;
- g. democratizar o conhecimento e a informação por meio da difusão pelas mídias, como modo de promoção da cidadania.
- h. oferecer ensino de graduação de excelência;
- i. estreitar e fortalecer a relação entre graduação, pós-graduação e extensão;
- j. oferecer condições de qualificação para docentes e colaboradores técnico-administrativos;
- k. estreitar o relacionamento com a comunidade local e regional;
- l. realizar e acompanhar a avaliação do ensino de graduação, pós-graduação e extensão;
- m. promover inovações na dinâmica de funcionamento da instituição, de maneira a garantir a manutenção da qualidade e o compromisso com a sua função social;
- n. desenvolver atividades e cursos de extensão para a comunidade acadêmica e sociedade em geral.

1.7 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Todas as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação desenvolvidas na UNICALDAS devem seguir, conforme o seu PDI, três parâmetros, quais sejam: seus princípios institucionais, seus valores institucionais e sua visão de futuro. Sempre norteados pela excelência acadêmico-institucional e científica-cultural que orienta as ações pedagógicas da Instituição e expressa a determinação da UNICALDAS em oferecer ensino, iniciação científica e extensão de qualidade.

Exige, portanto, a busca de maior eficiência e eficácia em todas as dimensões envolvidas no processo acadêmico, nos projetos pedagógicos construídos com a participação dos educadores; na permanente qualificação do corpo docente e técnico-administrativo; na observância de diretrizes curriculares que respondam às reais demandas do mundo do trabalho; na infraestrutura, que atenda às necessidades de formação dos alunos de modo geral e dos portadores de deficiências de modo especial; na modernização e manutenção dos laboratórios; na permanente atualização do acervo bibliográfico físico e virtual e na procura da sustentabilidade financeira, que dá adequado suporte orçamentário às demandas acadêmicas.

Por outro lado, a qualidade social da UNICALDAS é o parâmetro político que orienta a ação acadêmica da Instituição no desempenho de seu compromisso social. Qualidade Social requer que a instituição assuma papel decisivo no desenvolvimento humano e social da região, que abra suas portas aos processos da inclusão, que dialogue com os segmentos sociais, amplie as modalidades de acesso e de permanência dos alunos, mantendo um diálogo permanente com a comunidade, que atenda a contento às necessidades das pessoas com deficiências e atenda às demandas atuais do mundo do trabalho.

Não há como negar que a criação da UNICALDAS, foi um fator determinante na construção do tecido social da região onde está inserida, ao integrar o esforço coletivo pelo desenvolvimento social e político, pela defesa da vida e do meio ambiente, colocando a ciência e a tecnologia a serviço da construção de uma sociedade justa e solidária. Ao longo de sua história, a UNICALDAS esteve presente em todos os eventos que marcaram a formação e as etapas do desenvolvimento humano e social do município de Caldas Novas.

Atualmente a UNICALDAS oferece semestralmente seis cursos de graduação:

- Administração;
- Ciências Biológicas;
- Ciências Contábeis;
- Direito;
- Engenharia Ambiental;
- Pedagogia.

Além de oferecer 13 cursos de pós-graduação lato sensu:

- Biologia Vegetal;
- Engenharia e Segurança do Trabalho;
- Georreferenciamento;
- Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental;
- Psicopedagogia;
- Inovação em Tecnologia Educacional;
- Economia e Gestão da Sustentabilidade;
- Finanças, Controladoria e Auditoria;
- Direito Penal e Processo Penal;
- Direito Civil e Direito Processual Civil;
- Direito Público com ênfase em Gestão Pública;
- MBA em Gestão Hospitalar;
- Enfermagem do Trabalho.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1 INSERÇÃO REGIONAL

A UNICALDAS está inserida na região Sul Goiana, onde as atividades turísticas estão em grande expansão. Proporcionando a IES vasta oportunidade na qualificação da mão de obra necessária para atender o município e região.

2.1.1 Características do Estado de Goiás

Situado no coração do planalto Central brasileiro, o estado de Goiás limita-se ao norte com o estado de Tocantins; a leste e sudeste com o estado de Minas

Gerais; a leste com o estado da Bahia; a sudoeste com o estado de Mato Grosso do Sul; e a oeste com o estado de Mato Grosso. Sua superfície é de 341.289,5 km², onde se encontram terrenos cristalinos sedimentares antigos e áreas de planaltos bastante trabalhadas pela erosão, que se alternam com chapadas, apresentando características físicas de contrastes marcantes e beleza singular.

As maiores altitudes localizam-se a leste e ao sul, onde se encontram a chapada dos Veadeiros, com elevações acima de 1.200 metros, e a serra dos Pirineus, que atinge 1.395 metros de altura. Suas terras são drenadas principalmente pelos rios Tocantins, Araguaia e Paranaíba, este um dos formadores do rio Paraná, na região meridional. Destacam-se ainda no estado, os rios Aporé, Corumbá, São Marcos, Claro e Maranhão. No rio Araguaia encontra-se a ilha de Bananal, a maior ilha fluvial brasileira, região muito procurada por turistas para a prática da pesca e lazer.

O clima do estado de Goiás é tropical, com inverno quente e seco e verão quente e chuvoso. As temperaturas médias são superiores a 20° C, com amplitude térmica anual de até 7° C e precipitações de 1.000 a 1.500 mm/ano.

Salvo pequena área onde domina a floresta tropical, conhecida como Mato Grosso de Goiás, a maior parte do território do estado de Goiás apresenta o tipo de vegetação escassa do cerrado, com árvores e arbustos de galhos tortuosos, cascas grossas, folhas cobertas por pêlos e raízes muito profundas. Ao contrário das áreas de caatinga do Nordeste brasileiro, o subsolo do cerrado tem muita água, embora o solo seja ácido, com alto teor de alumínio, e pouco fértil. Por esse motivo, na estação seca parte das árvores perde as folhas para que suas raízes possam buscar a água existente no subsolo.

O nome do estado origina-se da denominação da tribo indígena guaiás, que por corruptela se tornou Goiás. Vem do termo tupi *gwayaque* quer dizer indivíduo igual, gente semelhante, da mesma raça.

O Estado de Goiás possui uma população de 6.004 milhões habitantes, segundo a segunda estimativa do IBGE de 2011, para o ano de 2012, o que representa 3,14% da população brasileira. É o Estado mais populoso da Região Centro-Oeste, com participação de 41,62% do total. A população de Goiás encontra-se predominantemente nas cidades, cuja taxa de urbanização é de 89,76%. São 5.389 milhões de habitantes vivendo nas áreas urbanas e 615 mil nas áreas rurais. Esse quadro demográfico atual é reflexo dos fenômenos ocorridos no Estado a partir

da década de 70, em que houve intenso esvaziamento da área rural causado predominantemente pela mecanização da agricultura.

A população de Goiás tem crescido acima da média nacional. Esse elevado crescimento é fruto de correntes migratórias que, no passado, se dirigia a São Paulo, impulsionadas por desequilíbrios regionais persistentes no Brasil e, em períodos mais recentes, ainda que em número menor, têm se direcionado às cidades do entorno do Distrito Federal e Goiânia, capital do Estado de Goiás, atraídas por melhores expectativas de negócios, de trabalho e de vida no Planalto Central. Grande parte desses migrantes é proveniente principalmente de Minas Gerais, Bahia, Distrito Federal, Tocantins e Maranhão. A densidade populacional no Estado é de 17,2 habitantes por quilômetro quadrado. A distribuição populacional por sexo apresenta-se com 50,57% de mulheres e 49,43% de homens, relação bastante equilibrada.

Na composição etária, constata-se que 20,14% da população têm menos de 15 anos de idade, enquanto que 44,3% têm idade entre 15 e 39 anos. Constituem, assim, expressiva força de trabalho potencial. Ou seja, Goiás tem uma População Economicamente Ativa (PEA) significativa, pois é formada predominantemente de jovens. Os idosos representam 6,2% da população goiana.

A cidade mais populosa do Estado é sua capital, Goiânia, que possui 1,3 milhão de habitantes, representando 21,65% da população do Estado. O segundo município mais populoso é Aparecida de Goiânia com 475.303 habitantes. Os vinte maiores municípios goianos em número de habitantes algo próximo a representam 65,0% da população do Estado. Goiás constitui um território ocupado de forma heterogênea. A grande maioria de sua população concentra-se no Entorno de Brasília e na Região Metropolitana de Goiânia. Existem extensas áreas praticamente vazias ou com densidade demográfica muito baixa. A maioria das localidades do interior do Estado abriga populações pequenas, cujos municípios são voltados, predominantemente, para o agronegócio..

2.1.2 Economia do Estado de Goiás

A composição da economia do estado de Goiás baseia-se na produção agrícola e na pecuária, no comércio e nas indústrias de mineração, alimentícia, de confecção, mobiliário, metalúrgica e madeireira. Na agricultura destacam-se a

produção de arroz, café, algodão herbáceo, feijão, milho, soja, sorgo, trigo, cana-de-açúcar e tomate.

2.1.3 Formação Histórica

Os colonizadores portugueses chegaram pela primeira vez na região hoje conhecida como o estado de Goiás após quase um século do descobrimento do Brasil. As primeiras ocupações deveram-se a expedições de aventureiros bandeirantes provenientes de São Paulo, entre as quais destacou-se a de Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhangüera, que seguia em busca de ouro, tendo encontrado as primeiras jazidas no final do século XVII.

Conta a lenda que diante da negativa dos índios de informar-lhe sobre o lugar de onde retiravam as peças de ouro com que se adornavam, Bartolomeu Bueno da Silva despejou aguardente num prato e a queimou, dizendo aos indígenas que o mesmo faria com a água de todos os rios e nascentes da região, caso não lhe fossem mostradas as minas. Apavorados, os índios levaram-no imediatamente às jazidas, chamando-o *anhangüera*, que significa feiticeiro no idioma nativo. Com esse nome Bartolomeu Bueno da Silva e seu filho passaram à história. Após esse fato, foram inúmeras as expedições que partiram em direção a Goiás em busca das riquezas do subsolo da região. Em 1726, foi fundado, pelo próprio Bartolomeu Bueno, o primeiro vilarejo da região, denominado Arraial da Barra. Desde então, os povoados passaram a se multiplicar e a exploração do ouro atingiu seu auge na segunda metade do século XVIII.

A colonização de Goiás deveu-se também à migração de pecuaristas que partiram de São Paulo no século XVI, em busca de melhores terras para o gado. Dessa origem ainda hoje deriva a vocação do estado para a produção pecuária.

Em 1744, a região onde hoje se encontra o estado de Goiás, antes pertencente ao estado de São Paulo, foi separada e elevada à categoria de província. A partir de 1860, a lavoura e a pecuária tornaram-se as atividades principais da região, ao mesmo tempo em que a atividade de mineração do ouro entrou em decadência devido ao esgotamento das minas.

A navegação a vapor e a abertura de estradas, no final do século XIX, possibilitaram o escoamento dos produtos cultivados no estado, permitindo o desenvolvimento da região.

No século XX, a construção da nova capital, Goiânia, deu grande impulso à economia do estado, que deu sinais de novo surto de desenvolvimento com a criação de Brasília, a nova capital do Brasil em 1960. Em 1988, o norte do estado foi desmembrado, dando origem ao estado do Tocantins.

Neste contexto, destaca-se Caldas Novas, estância hidrotermal situada a 167 km de Goiânia, sendo importante pólo turístico da região. Por isso mesmo tem população flutuante que, não raras vezes quadruplica o número de habitantes da própria cidade em época de alta temporada, por atrair turistas do Brasil e do exterior que buscam os benefícios e serviços oferecidos por uma cidade turística, ou simplesmente descanso e lazer.

A iniciativa de implantar uma Instituição de Educação Superior no Município de Caldas Novas, voltada à transmissão do conhecimento, adveio da necessidade de propiciar à cidade e região os avanços da Ciência e Tecnologia.

Com base nesta assertiva, a Sociedade de Ensino de Caldas Novas Ltda., mantenedora da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS, em 1999, entendeu como sólida sua argumentação e responsabilidade sócio-política, cultural e ambiental, na medida em que uma Instituição de Educação Superior, na realidade, é um agente de transformações, condutora, por excelência, dos destinos cognitivos e éticos da sociedade à qual serve.

A UNICALDAS parte, portanto, do reconhecimento do papel fundamental das Instituições de Educação Superior na produção, transmissão e socialização do conhecimento, não apenas como conhecimento de conteúdos cognitivos, mas também como valores, atitudes e habilidades que se atribuem à sociedade, a partir da escola e defende, como ponto de vista, que os conteúdos científicos, os valores, as atitudes, as competências e as habilidades são apreendidas pelo aluno na vida acadêmica, no seu envolvimento com a iniciação científica, na sua vontade de aprender a aprender e de aprender a ser. Além disso, as metodologias utilizadas pela Instituição e os conteúdos do que se transmite estão relacionados com a definição do que se entende por conhecimento e do que se entende por aprendizagem:

- ▶ *Conhecimento (ou ciência) é a atividade humana que descreve e explica os diferentes campos da realidade, buscando introduzir mudanças nos mesmos e supõe uma atitude ativa (e não contemplativa), já que sua finalidade é operar sobre a realidade e transformá-la.*

- ▶ *A Aprendizagem é o resultado da construção ativa, feita pelo sujeito, do objeto da aprendizagem. Supõe um aprendiz ativo, que desenvolve hipóteses próprias acerca do funcionamento do mundo e que devem ser colocadas à prova permanentemente. Supõe ainda que professor e aluno explorem e aprendam juntos.*

As definições de conhecimento e de aprendizagem direcionam o modelo de organização da UNICALDAS que deverá manter e garantir a consistência na ação pedagógica, na avaliação dos objetivos propostos, na unicidade sócio-filosófico-cultural, bem como o perfil do egresso que deseja formar.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICOS-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

A criação da Faculdade de Caldas Novas - UNICALDAS, voltada para a disseminação do conhecimento no Município de Caldas Novas e Região, reflete o anseio de uma sociedade emergente, cujo objetivo é promover o desenvolvimento, que envolva a busca de soluções aos problemas econômicos e sociais que atingem a região. Sobretudo, neste cenário de novos paradigmas, no qual o horizonte de eventos comerciais se apresenta - de forma positiva - para a estruturação empresarial instalada em Caldas Novas e aquela que possivelmente vier a se instalar, encontrará na UNICALDAS um porto seguro de profissionalização. Nesse sentido, a Faculdade de Caldas Novas buscou formar e manter um Corpo Docente da mais alta qualidade e competência, que responda pela excelência dos cursos ministrados à comunidade.

A Faculdade de Caldas Novas está ciente de que a educação não pode ser mera transmissora do processo histórico em que o homem não está limitado às suas próprias experiências, mas, se agregar a elas e nascer delas, prevendo uma rede de conhecimento em que há uma interconexão entre ensino, iniciação científica e extensão e áreas de conhecimento.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS atendem aos requisitos e normativos legais, às Diretrizes Curriculares Nacionais próprias de cada Curso, contemplando Matrizes Curriculares e Conteúdos ou Componentes Curriculares adequados ao perfil do egresso que se pretende formar e aos objetivos pré-estabelecidos em cada Projeto Pedagógico.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) alinham-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e ao Regimento Interno, emanando destes dispositivos como normativos reguladores internos norteadores da ação pedagógica e administrativa que busca a otimização dos resultados na Educação Superior de qualidade.

As políticas pedagógicas devem estar em consonância com as práticas sociais, culturais e profissionais sem se afastar da perspectiva alimentada pela instituição – sua missão. Esses elementos devem permear todo o processo ensino-aprendizagem, dentro de uma ótica e uma abordagem que conduzam a uma ação integrada de todos os entes envolvidos no ensino superior de qualidade.

Preocupada com o compromisso social, a instituição pensa o ensino na graduação e na pós-graduação, visando uma formação integrada, cuidadosamente refletida nas matrizes curriculares, compreendendo o sujeito como um ser relacional, que interage competência, consciência e o exercício da cidadania, através da concepção de que é possível contribuir para o desenvolvimento econômico, socioambiental, científico, tecnológico e cultural do país.

Para tanto, deve-se ter clareza de todas as variáveis inerentes ao processo de ensino-aprendizagem no interior de uma instituição educativa vinculada a um sistema educacional como parte integrante do sistema sócio-político-cultural e econômico do país, pois cada um destes segmentos possui seus valores, direções, opções, preferências e prioridades, que se traduzem e se impõem por meio de normas, leis, decretos, propaganda, burocracia, ministérios e secretarias.

Nesse sentido, tem-se que reconhecer que a qualidade necessária e exigida sofre influências de um conjunto de condicionantes, configurando os instrumentos tanto da educação formal e informal quanto do perfil do discente e do egresso que se pretende formar.

É com esse entendimento que a UNICALDAS busca formular uma Política de Graduação, Pós-Graduação, Iniciação Científica e Extensão que responda às mudanças exigidas das Instituições de Educação Superior (IES) no cenário mundial e do país e demonstre uma nova postura frente às expectativas e demandas sociais, concebendo um Projeto Pedagógico Institucional com sólidos valores e filosofia cultural de uma organização que prima pela qualidade na realização de sua missão.

Para alcançar esses caminhos e alcançar esses objetivos, são adotadas, pelo ensino, seja na graduação, quanto na Pós-Graduação, algumas diretrizes filosóficas norteadoras do processo ensino-aprendizagem:

- 1- Qualidade acadêmica - construção de um processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente dos profissionais, através da interação da Faculdade com a comunidade, em relação aos demais níveis de ensino e aos segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional;
- 2- Flexibilidade curricular – o currículo não é só um elemento organizador das práticas pedagógicas da IES, mas um elemento mediador entre a IES e a sociedade, que possibilita a construção da ação pedagógica pela interação entre os conhecimentos construídos na prática social e transmitidos, organizados e transformados na prática acadêmica. Para tanto, a organização curricular possui certa flexibilidade no que diz respeito à organização curricular como reflexo da cultura local, sem perder de vista os objetivos e as finalidades da educação nacional, às peculiaridades de cada modalidade de ensino, o atendimento às pessoas que têm necessidades educativas especiais, a organização dos módulos ou semestres com disciplinas que visem a integração com e entre outras disciplinas, além da evidente prioridade de atualização dos projetos pedagógicos dos cursos;
- 3- Formação acadêmica continuada de alunos – por dessa diretriz filosófica é possível criar mecanismos acessíveis a todos os alunos da instituição a prosseguirem em suas atividades acadêmicas, dentro da própria faculdade;
- 4- Capacitação docente - criando mecanismos para que os professores sejam beneficiados com algum tipo de ação para seu aperfeiçoamento e/ou formação acadêmica;
- 5- Democratização da Graduação, Pós-Graduação e Extensão – por este princípio ou diretriz torna-se possível levar graduação, especialização e extensão acadêmica a pessoas e regiões não contempladas por instituições de ensino superior que não possuem Graduação e Pós-Graduação;
- 6- Interação da Pós-Graduação com a Graduação, Iniciação Científica e Extensão – visa a intensificação de esforços para integrar as atividades de ensino – graduação e pós-graduação – juntamente com a iniciação científica e a extensão. Através dessa diretriz podem-se promover a trans, a multi e a

interdisciplinaridade, além de articular a iniciação científica, pesquisadores, professores, alunos e a comunidade em geral, promovendo maior processo de integração no processo ensino-aprendizagem;

- 7- Incentivo à produção acadêmica – busca-se o incentivo e divulgação dos trabalhos e iniciação científica realizadas nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, estimulando os alunos a se integrarem aos projetos de iniciação científica desenvolvidos na Faculdade, além de produzirem material para apresentação em congressos, seminários, revistas científicas, entre outros.

O objetivo básico da criação desta IES foi prestar serviços à comunidade de Caldas Novas e das cidades circunvizinhas tornando mais próximo e acessível a seus membros, um ensino de vanguarda, com objetividade e fundamentado em princípios direcionados para a qualidade.

Para melhor atingir esse objetivo a Faculdade entende ser essencial a integração de seus docentes e discentes com a comunidade visando conhecer e buscar soluções para seus problemas e anseios.

A estratégia da UNICALDAS para atingir este objetivo é promover programas de iniciação científica e extensão assim como consultorias e assistência, prestadas por docentes e discentes. A iniciação científica e extensão terão prioritariamente um enfoque criativo, multidisciplinar e com problemas definidos juntamente com a comunidade, por meio de iniciação científicas e/ou triagem realizadas pela própria Faculdade ou em parceria com órgãos públicos nas esferas municipal, estadual ou federal com os quais a UNICALDAS possa estabelecer convênios e/ou parcerias.

As consultorias, assessorias e assistência técnica responderão sempre às demandas da sociedade e não deverão ter objetivos exclusivamente econômicos, contendo sempre, componentes de aprendizagem.

As atividades de extensão irão além da difusão de resultados das iniciação científicas da Faculdade e incluirão eventos, feiras, festivais, concursos, seminários e congressos inclusive de natureza cultural. A Faculdade, observando a especialização e interesse de seus docentes e ouvida a sociedade estabelecerá linhas de iniciação científicas e extensão para orientação de suas atividades nos níveis de graduação, especialização e pós-graduação, por meio de sua diretoria específica destinada a esta finalidade, a Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação, desde que submetidas, posteriormente à aprovação do Conselho Superior (CONSUP). A Faculdade disponibilizará em seu orçamento

recursos para as atividades de iniciação científica, extensão e integração com a comunidade e incentivará a busca de auxílios e parcerias junto a entidades públicas de fomento e empresas privadas.

Para os profissionais que dispõem de pouco tempo para se atualizar e/ou se especializar, a Faculdade irá oferecer um rol de cursos afins aos de pós-graduação oferecidos, caracterizando-se estes como cursos de extensão, compostos pelos módulos oferecidos, de forma independente, o que permite ao profissional aos poucos obter conhecimentos na sua área de interesse, estes cursos terão carga horária entre 20 e 60 horas.

Periodicamente serão promovidos *workshops*, com o objetivo de reunir a comunidade acadêmica, o que favorecerá a formação de grupos de iniciação científica, e a divulgação de novas tecnologias.

A gestão da UNICALDAS pauta-se por uma visão organizacional matricial, de acordo com o seu Regimento Interno, pois, possui um modelo de gestão colegiada participativa. As ações emanadas da mantenedora e as executadas nas unidades e nos órgãos institucionais, sejam eles executivos, deliberativo, técnicos ou de assessoramento, acontecem de forma horizontal e vertical, em um cruzamento de ações, e não por imposições, em uma ordem de cima para baixo, garantindo o exercício da autonomia didática, científico-administrativa. Dessa forma, observa-se uma participação mais efetiva da comunidade acadêmica por meio dos respectivos órgãos colegiados. As atribuições dos órgãos que compõem a estrutura da Faculdade estão descritas no Regimento Interno.

O desenvolvimento da gestão da Instituição, embasada no Regimento Interno, bem como dos objetivos e metas da Mantenedora, visa o aprimoramento da responsabilidade socioambiental, articulando a prática de trabalhos que incentivem docentes, discentes e colaboradores para que visem à inclusão social haja vista o grande volume, importância e significado das transformações sócio-econômicas dos últimos anos e que têm afetado profundamente o comportamento das organizações e das pessoas.

Pensando em sua responsabilidade social, a UNICALDAS inclui em seus valores e em sua filosofia didático-pedagógica a Inclusão Social, vista aqui como o meio de trazer aquele que é excluído socialmente por algum motivo, para uma sociedade da qual possa participar, senão de todos os aspectos e dimensões da vida – o econômico, o cultural, o político, o ambiental, o religioso e todos os demais

– pelo menos aqueles que lhe são mais urgentes e necessários à própria sobrevivência.

Para tal, são desenvolvidas iniciação científicas, com a participação da comunidade docente e discente da IES para que se possa traçar o perfil da comunidade externa próxima à sede e municípios vizinhos a fim de que se possa desenvolver ações de intervenção nesta realidade, além de iniciação científicas sobre a realidade interna dos profissionais e discentes da IES, com o objetivo de intervir também.

2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

2.3.1 Práticas Pedagógicas Inovadoras

Tendo em vista a experiência docente buscada na formação da equipe de professores e no perfil dos Coordenadores de Curso, a Instituição tem buscado utilizar práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à auto-aprendizagem.

Isso inclui a adoção do ensino com pesquisa; realização de seminários em que os estudantes discutem a literatura indicada para a disciplina e os resultados dos estudos que realizaram; discussão de *cases* na preocupação de melhor articular as instâncias teóricas e práticas e a recuperação da experiência profissional dos estudantes; organização de dinâmicas de grupo buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise; realização de *papers*, ensaios, relatórios e pequenas monografias que desenvolvam a capacidade de comunicação escrita, interpretação, análise e aplicação de textos à solução de problemas previamente formulados; realização de aulas-problema capazes de estimular a pesquisa, a análise e a síntese; elaboração de relatórios de visitas a organizações locais, etc.

2.3.2 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

A UNICALDAS investe na elaboração de materiais pedagógicos, dedicando especial atenção aos documentos norteadores da existência da Instituição e dos programas educacionais que oferece. Assim, procura proporcionar suporte pedagógico necessário para implementação dos seguintes projetos e programas:

- Plano de Desenvolvimento Institucional;

- Projeto Pedagógico dos Cursos;
- Política de Avaliação Institucional;
- Programas de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso;
- Programa de Monitoria;
- Empresa Júnior;
- Programas de Curso por Disciplina.

2.3.3 Atividades Práticas, Complementares e Estágios

2.3.3.1 Atividades de Prática Profissional

A Instituição oferece o programa de monitoria, no qual são admitidos estudantes regulares, selecionados por uma comissão formada com o intuito de avaliar os pedidos e selecionar dentre os estudantes que melhor respondam aos projetos pedagógicos dos cursos oferecidos, que tenham demonstrado rendimento escolar satisfatório na disciplina ou área de monitoria, além de aptidão para as atividades auxiliares de ensino e extensão. A monitoria não implica vínculo empregatício entre o estudante e a Instituição, e seu exercício traz como incentivo desconto sobre a mensalidade do curso realizado. É exercida sob orientação de um professor, ao qual é vedado deixar a cargo do monitor as aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular de disciplina curricular e as atividades de avaliação da aprendizagem dos estudantes. O exercício da monitoria é levado em consideração para fins de ingresso no magistério da Instituição.

Ademais, a Direção da Instituição tem envidado todos os esforços para oferecer aos estudantes, por meio da Empresa Júnior, oportunidade de aplicação prática dos conhecimentos incorporados ao longo do curso. Dentre esses, inclui a busca de celebração de convênios com organizações situadas em Caldas Novas e na região, visando à contínua integração entre os cursos oferecidos, os estudantes, o mercado de trabalho e a sociedade local.

No que diz respeito à Empresa Júnior, a Instituição assume o compromisso de:

- estimular e orientar os estudantes para sua constituição;
- alocar espaço físico para seu funcionamento;

- alocar representantes do corpo docente interessados e competentes para assumir as atividades de supervisão e orientação dos trabalhos que vierem a ser realizados.

2.3.3.2 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Compreende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas e atividades dos cursos da IES.

A concepção de Atividades Complementares pretende que o aluno seja sujeito ativo no processo ensino-aprendizagem, participando, de forma autônoma, de uma formação diversificada, com base na integração entre ensino e extensão.

Tais atividades cumprem um papel fundamental na estrutura dos cursos da UNICLADAS por inúmeros motivos, dentre eles:

- permitir que o aluno possa ampliar, aprofundar e complementar o conteúdo trabalhado em sala de aula e no âmbito da prática jurídica;
- permitir que o aluno tenha acesso a temas atuais e relevantes, que ainda não sejam contemplados nos conteúdos programáticos dos cursos;
- estimular o contato com temas interdisciplinares ou externos, o que contribui para uma formação interdisciplinar e com maior capacidade de atender às complexas e diversificadas demandas do mercado;
- contribuir para o aperfeiçoamento cultural do aluno;
- favorecer o contato com a realidade social, política e econômica do meio em que vive;
- facilitar o confronto entre o conteúdo trabalhado em sala de aula e a realidade social, revelando ao aluno as dificuldades de aplicação deste conhecimento;

- permitir ao aluno uma formação em certa medida autônoma e flexível, dando-lhe capacidade de atuar em nichos do mercado de trabalho a partir de afinidades e escolhas pessoais.

Cada curso oferecido pela IES têm seu regulamento próprio de atividades complementares, regulamentos estes expressos em seus PPC – Projeto Pedagógico de Curso.

O Supervisor das Atividades Complementares é indicado pelo Coordenador do curso, para o exercício do conjunto e atividades de orientação básica ao aluno e de administração dos atos relativos à política, ao planejamento e à supervisão das Atividades Complementares.

2.3.3.3 *Programa de Estágio*

Para a legislação, o Programa de Estágio Supervisionado tem como finalidade proporcionar a complementação da formação escolar e permitir ao estudante o acesso a seu futuro campo de atuação profissional em contato direto com questões práticas e teóricas.

Assim sendo, e tendo em vista os conhecimentos, habilidades e atitudes características dos cursos de Graduação, as necessidades presentes na região e a importância de os estudantes explorarem o *locus* de sua atividade profissional, a Instituição disporá de um programa detalhado para condução do Estágio Supervisionado, adaptado às especificidades dos cursos autorizados e dos cursos em fase de autorização.

A realização do Estágio supervisionado na Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS é fundamentada na legislação vigente. Visa à complementação acadêmica, vista como elo entre a instituição de ensino superior, a comunidade e o aluno do curso de graduação.

No contexto acadêmico, o estágio tem como objetivo analisar, sistematizar e verificar conhecimentos teóricos e instrumentos discutidos na sala de aula e nas visitas técnicas realizadas em cada semestre, através de uma experiência prática, da observação, participação e reflexão, estabelecendo conexões entre a teoria estudada e as ações desempenhadas nas diversas áreas de atuação do profissional, levantando problemas e propondo soluções, planos e programas para o objeto estudado.

O estágio supervisionado só poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do curso, devendo o(a) aluno(a) estar regularmente matriculado(a) e em condições de realizar o estágio, em conformidade com a Lei 11.788/08. A carga horária total do Estágio é variável de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

A Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS, além de ter convênio com empresas de integração de estágio para facilitar a entrada do(a) aluno(a) no estágio, firma convênios ou acordos de cooperação com outras empresas para facilitar o acesso ao mesmo. As empresas conveniadas e parceiras da Faculdade, participando dos diversos eventos realizados pela mesma.

O estágio, sendo ele curricular (supervisionado) ou extracurricular é sempre uma forma de o aluno encontrar oportunidade de emprego no mercado de trabalho, portanto a UNICALDAS, mantém estreita relação de parceria com as maiores organizações da cidade e região, preocupando-se, além do caráter do aprendizado prático com uma real oportunidade de emprego e trabalho para os discentes que após o período do estágio, podem vir a ser efetivados pelas empresas nas quais estagiaram.

Em cada Projeto Pedagógico de Curso está descrito o formato, duração, atividades a serem desenvolvidas e forma de a avaliação das atividades do Estágio Curricular. Como parte integrante de cada PPC há um Manual específico, dedicado para orientação ao Estágio, fornecendo as orientações necessárias, formulários necessários, etc.

Este Manuais de Estágio encontram-se disponíveis no link www.unicaldas.edu.br, sítio da Faculdade de Caldas Novas, no link específico de cada curso, disponíveis para acesso ou download, em formato .pdf.

Além do Estágio Curricular, os PPCs dos Cursos com Atividades Complementares que se caracterizam também como atividade prática, pois exige do aluno a efetiva participação em palestras, viagens e visitas técnicas, workshops, seminários, oficinas, congressos, apresentações, debates e outros tipos de atividades, extraclasse em que o acadêmico pode experimentar o contato com a realidade profissional por meio de contato com outros profissionais, já formados, atuantes, outros colegas de curso de diversas instituições, profissionais ou alunos que já atuam na área de trabalho para a qual estão se graduando, enfim há uma vivência prática e concreta com a realidade, promovendo uma nova troca de saberes

e experiências diferentes da sala de aula e, por conseguinte, tão enriquecedoras quanto aquela.

Considerando as exigências típicas da execução dos programas de Estágio Supervisionado, ele está sob a coordenação de um professor que, além de apresentar competências acadêmicas de pesquisador, apresenta competências docentes de orientador e competências profissionais resultantes de prática acumulada no mercado de trabalho. Os estudantes estagiários contam com o suporte técnico, conceitual, teórico e metodológico de uma equipe de professores orientadores.

2.3.4 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Um dos objetivos da Instituição se materializa no oferecimento de condições de ensino e aprendizagem que levem à formação de sujeitos capazes de trilhar a carreira escolhida embasadas na articulação de um sólido conhecimento teórico aliado ao referencial prático, que lhes permita alcançar suas metas e participar ativamente da promoção de um desenvolvimento sustentado no âmbito regional. O Trabalho de Conclusão de Curso está estruturado para contribuir com o alcance destes objetivos, por meio de uma investigação sistematizada que, além de exigir uma visão geral e articulada das diferentes áreas envolvidas na formação do estudante, exigirá, igualmente, domínio conceitual, teórico e metodológico.

O supracitado programa envolve aulas, atividades de orientação, experiências vivenciadas na organização, pesquisa teórica e empírica, sistematização de coleta, análise e tratamento do material reunido, e elaboração de um relatório com características de um TCC monográfico, em consonância com o rigor presente no processo investigatório, de caráter sistematizado e/ou produção de um artigo de iniciação científica.

2.3.5 Aproveitamento de Estudos e Competências Profissionais Desenvolvidas no Trabalho

No atendimento a este item, a IES pretende utilizar professores que atuem no mercado de trabalho e que tenham capacidade de compartilhar com os alunos, por meio de estudos de caso, jogos de empresa e trabalhos de campo, sua competência profissional adquirida, favorecendo o desenvolvimento da capacidade empreendedora dos alunos.

Estes professores deverão estimular o desenvolvimento de projetos interdisciplinares que integrem as diferentes disciplinas e que propiciem a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e favoreçam, simultaneamente, sua inserção na comunidade e o desenvolvimento de seu senso de responsabilidade social.

Este mecanismo certamente otimizará a apreensão, por parte do aluno, das competências e conhecimentos almejados, aproveitando aqueles adquiridos em sua vivência profissional prévia, resultando, assim, em melhor preparo para assumir cargos e funções diferenciadas em mercados de trabalho com altos níveis de exigência, buscando sempre a qualidade dos produtos e serviços prestados.

2.3.6 Graduação

A Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS se propõe a formar profissionais de nível superior, com base ética e valores sócio-políticos, culturais e ambientais, aptos a exercerem uma atividade humana produtiva e a participarem no desenvolvimento da sociedade, em um contexto e momento histórico no qual estão inseridos, em uma política que o fazer pedagógico é entendido pela vivência teórico-prática, caminho este que possibilita a aproximação e a intervenção na realidade de maneira responsável e ética no dizer e no agir cotidiano. Atualmente a IEs oferece semestralmente os seguintes cursos devidamente autorizados pelo MEC:

- Bacharelado em Administração;
- Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Bacharelado em Ciências Contábeis;
- Bacharelado em Direito
- Bacharelado em Engenharia Ambiental; e,
- Licenciatura em Pedagogia.

Além de estarem inativos por questões de baixa demanda os seguintes cursos: (os quais também possuem portaria de autorização)

- Licenciatura em Geografia;
- Bacharelado em Secretariado Executivo;
- Bacharelado em Sistema de Informação;
- Bacharelado em Turismo.

Dessa forma, objetivando a excelência no ensino de graduação, prioriza-se a constante atualização dos projetos pedagógicos dos cursos, envolvendo a reformulação curricular e a atualização dos conteúdos programáticos. Para isso, as

decisões são tomadas em colegiado, tomando-se como parâmetro o resultado do processo de avaliação das disciplinas, decorrente do Programa de Avaliação Institucional e das Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas do Ministério da Educação (MEC), bem como, avaliando-se as habilidades e competências socialmente requeridas.

A atualização deve levar em conta a realidade do mercado e uma profunda avaliação do egresso dos cursos de graduação da UNICALDAS, para que se possa traçar um perfil de suas expectativas, da realidade encontrada, da real demanda do mercado, para que esses egressos tornem-se de assumir-se pessoas e profissionais competentes para que, assumindo posições de liderança em seu meio, destaquem-se pela sólida formação pessoal e profissional.

Os Cursos de Graduação destinam-se à formação profissional em nível superior, estando abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham se classificado em processo seletivo ou que sejam portadores de diploma de graduação.

Os cursos ministrados pela FACULDADE DE CALDAS NOVAS – UNICALDAS fazem parte deste documento, bem como os demais a serem implementados com o respectivo cronograma.

As habilitações específicas, compreendidas nos cursos de graduação, são as definidas nos projetos de cursos autorizados e/ou reconhecidos pelos órgãos competentes do Sistema Federal de Ensino e obedecem as Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, sendo integrados por disciplinas obrigatórias e optativas, com currículos plenos dos cursos de graduação, todos de acordo com a legislação pertinente.

Os currículos plenos de cada curso de graduação, integrados por disciplinas teóricas e práticas, com periodização recomendada, carga horária respectivas, duração total e prazos de integralização, matrizes curriculares, segundo as Diretrizes Curriculares dos cursos atuais e futuros, bem como os respectivos projetos pedagógicos merecerão abordagem sistemática e dinâmica, buscando sempre a atualização e efetividade dos mesmos, tanto no que diz respeito à legislação educacional, quanto às demandas do mercado.

A integralização curricular na Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS é feita pelo regime seriado e, em cada período letivo, havendo a correspondente

indicação das disciplinas que o compõem, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

2.3.7 Pós-Graduação

A Pós-Graduação da Faculdade de Caldas Novas é concebida como atividade que busca complementar e aprofundar estudos de nível superior. A Pós-Graduação tem papel fundamental na criação de novas competências e de estratégias inovadoras nas diversas áreas do saber. Levando-se em consideração o propósito da UNICALDAS de democratizar o ensino superior, tornando-o mais próximo e acessível à comunidade. Atualmente a IES oferece os seguintes cursos de pós-graduação:

- Biologia Vegetal;
- Engenharia e Segurança do Trabalho;
- Georreferenciamento;
- Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental;
- Psicopedagogia;
- Inovação em Tecnologia Educacional;
- Economia e Gestão da Sustentabilidade;
- Finanças, Controladoria e Auditoria;
- Direito Penal e Processo Penal;
- Direito Civil e Direito Processual Civil;
- Direito Público com ênfase em Gestão Pública;
- MBA em Gestão Hospitalar;
- Enfermagem do Trabalho.

A missão da Pós-Graduação da Faculdade é oferecer capacitação especializada, de qualidade, e que esteja compatível com as mudanças dinâmicas do mundo globalizado a toda comunidade de profissionais de nível superior. Dessa forma, a Pós-Graduação da UNICALDAS integra-se e interage com o ambiente cultural, político, econômico, social e ambiental da região onde se insere, buscando o crescimento e desenvolvimento regional através da formação de profissionais mais capacitados e pesquisadores que queiram contribuir com a sociedade e o mundo acadêmico.

Os objetivos da Pós-Graduação são agregar e gerar conhecimentos, competências, habilidades e técnicas aos profissionais de nível superior que buscam

complementar seu nível educacional, intelectual e profissional. A Pós-Graduação objetiva também contribuir para o desenvolvimento das ciências e da melhoria da qualidade de vida da sociedade, além de interagir com a iniciação científica e extensão da Faculdade de Caldas Novas. Outro objetivo da Pós-Graduação é criar utilizar mecanismos de grande alcance e acessibilidade, com o uso de projetos alternativos de ensino como a prática do Ensino à Distância.

Desta forma, a Pós-Graduação tem reflexos diretos e indiretos no crescimento dos diversos setores do conhecimento humano e da produção de bens e serviços úteis à sociedade, assim como na formação profissional e acadêmica de alunos, preparando-os para enfrentarem situações-problema presentes em seu cotidiano e na sociedade como um todo.

Para alcançar esses objetivos, são adotadas, pela Pós-Graduação da UNICALDAS, algumas políticas e diretrizes que estão descritas abaixo:

1. Política de formação acadêmica continuada de alunos – visa à criação de mecanismos acessíveis a todos os alunos da instituição a prosseguirem em suas atividades acadêmicas, dentro da própria faculdade.
2. Política de capacitação docente - criando mecanismos para que os professores sejam beneficiados com algum tipo de ação para seu aperfeiçoamento e/ou formação acadêmica.
3. Política de democratização da Pós-Graduação - através dessa política é possível levar especialização acadêmica a pessoas e regiões não contempladas por instituições de ensino superior e/ou que não possuem Pós-Graduação. Pode-se, também, realizar parcerias com outras instituições de ensino, visando oferecer cursos de Pós-Graduação de áreas diferenciadas da Graduação e em outras regiões.
4. Política de interação da Pós-Graduação com a Graduação, Iniciação científica e Extensão – visa intensificar os esforços para integrar as atividades de ensino (graduação e pós-graduação) juntamente com a iniciação científica e a extensão. Por esta política podem-se promover a trans e a interdisciplinaridade, além de articular pesquisadores, professores, alunos e a comunidade em geral.
5. Política de incentivo à produção acadêmica - através dos trabalhos e iniciação científicas realizadas nos cursos de Pós-Graduação, a Faculdade estimulará os alunos a se integrarem aos projetos de iniciação científica desenvolvidos

na Faculdade, além de produzirem material para apresentação em congressos, seminários, revistas científicas, entre outros.

Os programas de pós-graduação *lato sensu* desenvolvidos pela Faculdade deverão abranger várias áreas do saber. A UNICALDAS oferecerá cursos de pós-graduação seqüenciais aos seus cursos de graduação, bem como cursos em outras áreas do conhecimento. Dessa forma atenderá alunos e profissionais de outras IES que desejam se aperfeiçoarem.

O desenvolvimento da Pós-Graduação da Faculdade de Caldas novas se deu através da oferta de cursos de interesse da comunidade regional. Além disso, procurou-se atender à demanda por graduados que pudessem atuar no ensino superior.

Tendo como indicador a Política de democratização do ensino, a Pós-Graduação age no sentido de levar o ensino especializado a regiões do estado de Goiás que, de outra forma, não teriam acesso ao ensino que supere os conhecimentos de graduação. Através de convênios e parcerias com outras instituições de ensino, a UNICALDAS tem a possibilidade de formar especialistas no interior do estado de Goiás.

Para os próximos anos, a UNICALDAS pretende trazer cada vez mais cursos de especialização *Lato Sensu*, de forma a atender às demandas locais de especialização, em cada área do conhecimento, subsidiando as necessidades de atualização dos profissionais localizados nesta região.

2.4 ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

De acordo com Rumble (2000), a Educação a Distância (EAD) tem sido utilizada de uma forma ou de outra há décadas, ou seja, cerca de 170 anos. A característica essencial da educação a distância é que o aluno se envolve na atividade de aprendizagem em um local onde o professor não esteja fisicamente presente.

Este afastamento espacial entre professor e aluno faz com que a educação à distância, como propulsora da inclusão social, precise se apoiar em alguns tipos de meios e no uso de tecnologias para trabalhar a mensagem do professor com o aluno ou grupo de alunos de um curso. A UNICALDAS dispõe de meios e equipamentos de comunicação para representar e transmitir o conhecimento: o texto, o hipertexto e

a imagem como representação gráfica; o áudio e o rádio; a televisão, vídeo, DVD, vídeo e teleconferência; e a computação/informática.

Na educação à distância, a necessidade de se adotar novas tecnologias de comunicação origina-se do desejo em proporcionar o diálogo interativo instantâneo (como por meio do telefone, áudio, videoconferência); criar oportunidade para o diálogo e a interatividade e incrementar a velocidade na qual as comunicações assíncronas possam ser realizadas.

A Sociedade de Ensino de Caldas Novas, pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade com fins lucrativos e de caráter educacional, com experiência de mais de 16 anos, pontilhada de sucessos nos seus empreendimentos educacionais e sociais, o que antecipa a previsão de nova vitória na implantação da modalidade do Ensino a distância, sempre com o respaldo legal pela aprovação prévia do Ministério da Educação e Conselho Estadual de Educação.

A UNICALDAS Virtual pretende alcançar dentro do permitido pelo MEC em sua **portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 (DOU de 13/12/2004, Seção 1, p. 34)**, em consonância com a própria Faculdade de Caldas Novas e mantenedora, uma educação como prática social, concreta e histórica, assim como também uma atividade humana determinada no contexto em que ocorrem as relações advindas do momento histórico, local e social.

A UNICALDAS Virtual tem consciência de que o alcance dos objetivos estabelecidos neste projeto vai além de uma abordagem técnica. Considera que o processo ensino-aprendizagem de qualidade e com sucesso o qual pretende alcançar requer: o contínuo aperfeiçoamento do corpo docente e técnico, incentivo institucional, permanente atualização bibliográfica, melhoria da infra-estrutura e laboratórios, permanente e continuada avaliação institucional.

Para a ampliação de oferta e oportunidade de vagas no ensino superior, a educação à distância (EAD) é alternativa indispensável em um país amplo e de enormes desigualdades, desde que seja garantido padrão elevado de qualidade nos cursos e programas, com profissionais e propostas de alta competência, interagindo com outras ações existentes na instituição a que se pretende oferecer.

De acordo com Preti (2000), nesse final de milênio surgiram os grandes sistemas de educação superior à distância. Primeiramente na Europa e, em seguida, no Canadá, nos Estados Unidos e na Austrália, para depois se expandir para todos os países desenvolvidos e muitos países em processo de desenvolvimento. O

mesmo autor demonstra macro universidades à distância na China, França, Índia, Indonésia, Irã, Coreia, África do Sul, Espanha, Tailândia, Turquia Grã-Bretanha, as quais atendem milhares de alunos.

Esse investimento realizado na educação à distância mostra que a EAD é uma modalidade que melhor está em condições de cumprir a tarefa de capacitação de novos profissionais de forma rápida, atingindo um número expressivo de trabalhadores, e dentro de uma racionalidade econômica superior às modalidades presenciais, podendo democratizar mais o acesso e elevando o nível de conhecimentos profissionais dos trabalhadores, ampliando as chances de inserção ao mercado de trabalho, tendo uma vida mais digna, incluindo-se no campo da produção e da vida política e social.

No Núcleo de Ensino à Distância da UNICALDAS (UNICALDAS VIRTUAL) existe uma preocupação maior com a educação do que com o ensino. O ensino organiza-se em uma série de atividades didáticas para ajudar os alunos a compreenderem áreas específicas do conhecimento. Na educação, o foco além de ensinar, é ajudar a integrar ensino e vida, conhecimento e ética, reflexão e ação, ou seja, a ter uma visão sistêmica da totalidade.

O que regulamentará as atividades do Ensino à Distância na UNICALDAS, serão os seguintes objetivos:

1. Promover a expansão do ensino, da iniciação científica e da extensão com metodologias à distância e semipresenciais, visando as diversidades regionais/culturais, conforme as demandas sociais e econômicas, proporcionando um reflexo direto no aumento de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país. Para isto são definidos: metas, ações estratégicas e recursos, valorizando a capacitação das equipes multidisciplinares;
2. Contribuir e incentivar a criação da cultura de Educação à Distância (EAD) junto à comunidade educativa;
3. Expandir a oferta de disciplinas nas diversas áreas do conhecimento, na modalidade de ensino a distância e semipresencial, desenvolvendo iniciação científica para avaliar e validar os instrumentos didáticos visando um melhor aproveitamento e um redimensionamento das tecnologias nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Para tanto, foi definida uma estrutura modular dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e implementada a utilização de recursos de mídia integrados que serão utilizados segundo as

potencialidades de cada região e os recursos sócio-econômicos das várias comunidades;

4. Implementar a modalidade educação à distância, visando integrar discentes, docentes, a comunidade, instituições públicas e particulares, num processo contínuo, permitindo subsidiar o nivelamento e a atualização cultural geral;
5. Oferecer formação docente e atualização profissional nas diversas áreas com base na estrutura curricular e estágio segundo preceitos legais em vigência;
6. Viabilizar o investimento de iniciação científicas e investigações científicas e técnicas nas diversas áreas do conhecimento científico;
7. Criar estratégias para que o EAD seja auto-sustentável a médio ou longo prazo;
8. Contribuir para a democratização do acesso ao ensino superior de qualidade e para a modernização do processo de ensino-aprendizagem;
9. Promover a inserção digital e o desenvolvimento de competências e habilidades para o avanço da comunidade.
10. Desenvolver programas de capacitação de recursos humanos nas diferentes áreas dos cursos oferecidos presencialmente ou a distância na UNICALDAS, utilizando o EAD.

2.5 POLÍTICAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO

A Faculdade de Caldas Novas incentivará a iniciação científica, mediante concessão de auxílio para a execução de projetos científicos, concessão de bolsas especiais, formação de pessoal em pós-graduação, promoção de congressos e congêneres, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados das iniciação científicas realizadas e outros meios ao alcance dela, respeitada as disponibilidades orçamentárias autorizadas pela Entidade Mantenedora.

Os projetos de iniciação científicas serão apresentados e submetidos à aprovação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), no âmbito de cada curso e Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação, de acordo com seu Regulamento próprio e, uma vez aprovados, serão implementados com a orientação da Coordenação a que esteja afeta sua execução, devendo estar voltados para:

- a) busca de identidade regional;
- b) resgate de cidadania especialmente da população periférica dos grandes

- centros urbanos;
- c) valorização da cultura regional;
- d) desenvolvimento de iniciação científicas básicas e institucionais, voltadas para as áreas de ensino e extensão, vinculadas à Instituição, ou de interesse prioritário da Comunidade.

Para executar as atividades de Iniciação científica e Extensão, bem como projetos afins, a Faculdade de Caldas Novas poderá, conjuntamente com a Entidade Mantenedora, adotar providências para captação de recursos de outras fontes para tal finalidade, promovendo sua integração com a comunidade, a empresa e o governo incentivando a geração e a transferência do saber, da arte e da tecnologia.

Os projetos e trabalhos de iniciação científica de que trata este título serão supervisionadas pelos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), no âmbito de cada curso e pelo Centro de Iniciação científica e Planejamento em cumprimento às determinações da Direção Geral e das decisões do Conselho Superior.

Portanto, tem como principais objetivos, em relação à região e ao contexto no qual se insere:

- a) resgatar a História da Região Centro-Oeste e da Região Sul do Estado de Goiás, principalmente a da cidade de Caldas Novas e de outras cidades da Região;
- b) obter e reunir acervo documental relativo à Região, para subsidiar as atividades de ensino, iniciação científica e extensão nas temáticas sócio-econômicas, políticas, culturais e educacionais;
- c) desenvolver estudos e iniciação científica com temas relevantes sobre a Região e de suas relações com a sociedade;
- e) propor, junto aos diferentes Cursos da Faculdade de Caldas Novas, a oferta de cursos e disciplinas relacionadas à problemática sócio-econômica, política, cultural e educacional, dentro de uma abordagem acadêmica e científica;

A Faculdade de Caldas Novas poderá manter atividades de extensão cultural, criação, adaptação, difusão e transferência dos conhecimentos e de tecnologia correlatos e/ou afins às áreas de seus cursos, destinadas a órgãos do governo e não governamentais, à sociedade e ao cidadão em geral, dando ênfase às demandas da região onde está inserida.

A extensão, atividade acadêmica identificada com os fins da Faculdade de Caldas Novas, é processo educativo, cultural e científico, articulado com o ensino e a iniciação científica, de forma indissociável, que busca ampliar a relação entre

Faculdade e a sociedade.

As atividades de extensão serão realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, prestação de serviços, assessorias e consultorias, nas áreas técnica, científica, artística e cultural, bem como eventos, feiras, festivais, concursos, seminários e congressos, sempre dando ênfase à cultura local e regional.

A Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação terá a seu cargo o fomento, o acompanhamento, a avaliação, a articulação e a divulgação em parceria com as Coordenações de cursos das atividades de extensão da Faculdade de Caldas Novas.

Por meio de suas atividades de extensão, a Faculdade de Caldas Novas proporciona a seus professores e alunos, a oportunidade de participar das atividades ou promoções que se destinem a elevar as condições de vida da comunidade ou que visem ao progresso e desenvolvimento do país.

2.5.1 Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação

A fim de assegurar o funcionamento contínuo de suas atividades e estender à comunidade seus serviços, a FACULDADE DE CALDAS NOVAS mantém uma Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação- cujo funcionamento é descrito em regulamento próprio.

A Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação é o órgão da Faculdade de Caldas Novas encarregado do planejamento, das pesquisas e extensão competindo-lhe especificamente:

1. Coordenar a iniciação científica e a extensão na Faculdade de Caldas Novas, consoante as diretrizes previstas no Regimento Interno e no Regulamento da Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação.
2. Planejar cursos de extensão, aperfeiçoamento e complementação de estudos para discentes e para a sociedade (entorno da UNICALDAS), nas áreas das disciplinas curriculares dos cursos ministrados pela Faculdade de Caldas Novas;
3. Pesquisar e planejar cursos de pós-graduação, *“lato sensu”*, para docentes e ou candidatos ao Magistério Superior, visando um melhor aprimoramento do ensino.
4. Coordenar programas de auxílio à pesquisa, de bolsas de iniciação científica e de convênios com empresas e/ou agências externas à Faculdade de Caldas

Novas fomentando a produção de conhecimento, os programas de intercâmbio para estimular a cooperação entre pesquisadores e docentes, inclusive de outras instituições, e o desenvolvimento de projetos comuns, bem como a divulgação da produção científica e cultural.

A gestão da Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação é feita por um colegiado deliberativo composto do Diretor, que o preside; do Diretor da Faculdade, dos Coordenadores Adjuntos, dos Coordenadores de Cursos, de um representante da Mantenedora e pelos Coordenadores dos Núcleos Temáticos, todos designados por ato do Diretor Geral.

Através da Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação a Faculdade de Caldas Novas oferece aos seus alunos e professores, oportunidade de conhecerem e contribuir para o atendimento da demanda social na área da Pesquisa e Extensão aliadas ao Ensino, tendo como consequência, um desenvolvimento econômico, social, ambiental e político que traga bem estar e satisfação, além da possibilidade do aprendizado, do “fazer fazendo” e, em resumo, colocar o saber a serviço da cidadania.

As atividades da Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação permitem aos alunos a prática do “aprender fazendo” e aos professores a realização de iniciação científica, extensão, assistência técnica, assessoria e consultoria.

A Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação atua propondo projetos para a realização por professores e alunos ou apoiando projetos propostos por eles.

Para a execução dos projetos são utilizados equipamentos e as instalações da Faculdade sendo requerido, para tanto, componentes claros que resultem em benefícios para o ensino ou para a iniciação científica ou para a extensão na Faculdade, podendo também ter retornos econômicos que beneficiem a Faculdade, os docentes, os discentes envolvidos nos diversos projetos.

A Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação poderá atuar junto às Coordenações de Curso de maneira a fomentar a criação e estruturação da Empresa Junior, uma empresa, gerenciada pelos alunos da Faculdade de acordo com Estatuto e/ou Regimento próprio, com autonomia limitada pelos instrumentos de gestão interpostos pelo Regulamento da Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação, e que tem por finalidade incentivar

a capacidade empreendedora dos alunos e a sua valorização no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico. O departamento visa proporcionar aos alunos, condições que lhes permitam, por meio da prestação de assessorias e consultorias, a aplicação prática de seus conhecimentos teóricos, relativos à sua área de formação profissional, bem como, dar à sociedade um retorno dos investimentos que ela realiza na UNICALDAS.

2.6 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Os NDEs – Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação foram criados pela Resolução nº 1/2010, resultante do Parecer CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010, homologado pelo ministro da Educação em ato publicado no DOU de 27/7/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências, com fundamento no inciso I, art. 6º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

O NDE, no âmbito de cada curso é constituído por membros do corpo docente, que exerçam liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

As principais atribuições do Núcleo Docente Estruturante são, entre outras:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Os NDEs dos Cursos de Graduação da Faculdade de Caldas Novas atuam diretamente com as Coordenações dos Cursos, cumprindo as atividades que lhe são designadas e têm como principal objetivo o compromisso com a qualidade do ensino e a integralização do currículo, a formação do perfil profissional do egresso e a observância das Diretrizes Curriculares, dando o suporte necessário aos Coordenadores, docentes e discentes.

2.7 POLÍTICAS DE GESTÃO

A organização Acadêmica e Administrativa da UNICALDAS- Faculdade de Caldas Novas pauta-se por uma visão organizacional matricial, pois, possui um modelo de gestão colegiada participativa. As ações emanadas da mantenedora e as executadas nas unidades e nos órgãos institucionais, sejam eles deliberativos ou executivos, acontecem de forma horizontal e vertical, em um cruzamento de ações, e não por imposições, em uma ordem de cima para baixo, garantindo o exercício da autonomia didática, científico-administrativa.

Dessa forma, observa-se uma participação mais efetiva da comunidade acadêmica por meio dos respectivos órgãos colegiados. As atribuições dos órgãos que compõem a estrutura da Faculdade estão discriminadas no seu Regimento Interno.

A gestão de pessoas é organizada tendo no topo hierárquico a Diretoria Administrativo-financeira, a qual interage com o departamento de Recursos Humanos que é centralizado na Mantenedora, e tendo como elo, os colaboradores do Departamento Financeiro. Na Instituição, essa gestão parte do princípio da valorização do colaborador através de um plano de cargos e salários que está sendo estruturado para ser implantado. Seu foco é a participação dos colaboradores na elaboração e efetivação deste plano.

Outro princípio é a valorização dos colaboradores. Sempre que há uma nova vaga na instituição é feita uma seleção interna antes de se propor seleções externas. Este princípio gera segurança e valorização da equipe, causando assim, maior motivação para um possível crescimento e desenvolvimento profissional. Para os docentes e técnicos administrativos, são propostos cursos de aperfeiçoamento. Estes cursos são estruturados em um plano de desenvolvimento profissional proposto pela instituição. A harmonia existente entre a equipe de trabalho é construída através da clareza e fácil acesso ao escopo da Direção e Administrativo-Financeira, em uma proposta de gestão participativa e comprometida com os objetivos da instituição.

A Direção com funções de dirigir, coordenar e fomentar as atividades de caráter acadêmico e operacional da faculdade, no seu âmbito de atuação, conforme previsto no Regimento Interno, desenvolvendo entre as áreas mecanismos eficientes de interação e sustentação das suas atividades-fim, em articulação com o meio ambiente externo, especialmente político, socioeconômico, ambiental e cultural.

Busca promover de forma sistêmica, ao mesmo tempo a coesão e a descentralização das rotinas pedagógicas, delegando às coordenações autonomia para análise e fixação de objetivos e prioridades.

Visando a excelência na prestação de serviços educacionais, procura-se sempre o aprimoramento do corpo docente e técnico - administrativo, com o oferecimento de programas de qualificação e práticas pedagógicas inovadoras, bem como, eventos de integração para a criação de um ambiente de trabalho harmônico; a manutenção de um marketing eficiente para a divulgação da instituição, promovendo e facilitando uma comunicação permanente entre a Assessoria de Comunicação e os diversos setores institucionais.

O Departamento Administrativo-Financeiro, ligado diretamente à Mantenedora da UNICALDAS, no uso de suas atribuições, em consonância a mantenedora, provê os recursos humanos, materiais e financeiros de acordo com as necessidades da instituição e pretende promover a melhoria da infra-estrutura física da instituição, visando uma melhor qualidade de ensino, suportando toda atividade acadêmica da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS.

2.7.1 Políticas e Planos de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais ou com Mobilidade Reduzida

Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas às dependências de IES, a Mantenedora da UNICALDAS determinou políticas que reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social, a UNICALDAS adota políticas para os portadores de necessidades especiais, conforme legislação em vigor.

2.7.1.1 Acessibilidade às Instalações Físicas, Equipamentos e Mobiliários da faculdade

São as seguintes as adaptações, normas e objetivos da Instituição com relação a este item, de acordo com cada público específico:

- a) Para os alunos portadores de deficiência física:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas assegurando o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
- Lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- Portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Rampas com corrimãos, facilitando a livre circulação de cadeira de rodas;
- Móveis que possam ser usados por deficientes físicos nas áreas de convivência;
- Vagas em estacionamentos nas dependências da IES.

Sem prejuízo de acessibilidade às demais dependências da infraestrutura física, estas adaptações privilegiarão o acesso de deficientes à biblioteca, laboratórios e espaços de convivência, e serão implementadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos por parte da Mantenedora.

b) Para os alunos portadores de deficiência visual, proporcionará, caso haja a necessidade e seja solicitada e conforme a legislação em vigor, sala de apoio, disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Máquina de datilografia Braille;
- Impressora Braille acoplada a computador;
- Sistema de síntese de voz;
- Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- Acervo bibliográfico em CDAUDIO e/ou fitas de áudio;
- Software de ampliação de tela;
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- Lupas e réguas de leitura;
- Acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

c) Para os alunos portadores de deficiência auditiva, oferecerá, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, estrutura disponível do ingresso à conclusão do curso, contendo:

- Intérpretes da língua dos sinais, especialmente quando da realização de

provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando não tenha expressado o real conhecimento do aluno.

- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico.

- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita.

- Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística dos surdos.

d) Para os professores, alunos, funcionários e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, a UNICALDAS pode proporcionar, além de ajudas técnicas, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente da oferta de:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais.

- Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas.

- Cursos para o entendimento da língua dos sinais, LIBRAS.

e) Para a comunidade, a oferta de:

- Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças.

- Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe com o objetivo de ações integradas IES/Empresa/Sociedade Civil para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como Direitos Humanos Universais.

- Integração Escola/Empresa para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

A organização para uso dos recursos multifuncionais também se constitui como espaço de promoção da acessibilidade curricular aos alunos dos cursos da UNICALDAS, que em primeiro plano acontecerá no NAPE – Núcleo de Atendimento Psicopedagógico Especializado, local onde se realizam atividades da parte diversificada, como o uso e ensino de códigos, linguagens, tecnologias e outros aspectos complementares à escolarização, visando eliminar barreiras pedagógicas, físicas e de comunicação.

Neste núcleo, os alunos podem ser atendidos individualmente ou em pequenos grupos, sendo que o número de alunos, formas de triagem e atendimento

são expressas no regulamento do NAPE, levando-se em conta, fundamentalmente, o tipo de necessidade educacional que os alunos apresentam. Neste núcleo são exemplos de atividades educacionais especiais que podem ser desenvolvidas, conforme as necessidades da IES.

2.7.1.2 Atendimento Prioritário, Imediato e Diferenciado

A UNICALDAS tem normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, garantindo o atendimento prioritário, imediato e diferenciado aos alunos e docentes portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Quaisquer falhas por parte do corpo técnico-administrativo ou docente em seguir estas normas podem ser comunicadas pelo aluno diretamente à Coordenação ou à Direção da faculdade, que tomarão as providências cabíveis, conforme instrui o Regimento da Instituição, para que sejam respeitadas de fato a dignidade e a cidadania integral do indivíduo.

2.7.1.3 Serviço de Tradução e Interpretação da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS

No NAPE núcleo citado mais acima, a busca pelo ensino da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS é exemplo de atividade educacional especial desenvolvida, conforme a necessidade.

Vale ressaltar, porém, que em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério. Nos demais cursos de educação superior, a LIBRAS é oferecida como componente curricular optativo.

Assim sendo, prevê-se que, nos próximos anos, o contingente de alunos e professores, além de funcionários do corpo técnico-administrativo, preparados para entender e se fazerem entender em LIBRAS torne-se significativo, contribuindo para mais ampla integração de eventuais novos alunos dependentes deste meio de comunicação.

2.7.2 Responsabilidade social da instituição, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região

A responsabilidade social da Instituição traduz-se pela busca da compreensão das reais necessidades e potencialidades da região, assim como dos caminhos para que seu desenvolvimento ocorra. Conforme afirmado na introdução deste PDI, a UNICALDAS prima pela inclusão social de seus alunos e egressos, desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação.

Em outras palavras, busca-se a excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco o aluno e o desenvolvimento da região. Em suas relações com a comunidade, especialmente quando esta se materializa na forma de associações de classe, empresas, instituições financeiras, organizações sem fins lucrativos etc., a IES tem como responsabilidade, entre outras:

- atuar junto a essas entidades, construindo uma imagem favorável de si mesma;
- promover seminários e cursos de interesse da comunidade e da Instituição, seja por iniciativa própria ou em parceria e apoio com outras instituições;
- identificar na comunidade acadêmica e empresarial professores e outros profissionais que tenham potencial para prestar serviços relevantes à Instituição;
- identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de graduação, extensão e pós-graduação;
- atuar junto a escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira;
- avaliar semestralmente seu próprio desempenho, principalmente no tocante aos seus cursos de graduação e, quando houver, pós-graduação e extensão, por meio do Plano de Autoavaliação Institucional, desenvolvido de acordo com os princípios estabelecidos na Lei do SINAES.

Esse intercâmbio com a comunidade contribui para o desenvolvimento da região, gerando mais empregos, capacitando profissionais para atender às necessidades das empresas e da comunidade em geral e formando cidadãos dotados de princípios éticos e responsabilidade social. A IES desenvolve também

uma política de apoio aos alunos carentes. Um exemplo é o Programa de Bolsas Interna da UNICALDAS, que tem como objetivos:

- possibilitar, mediante recursos próprios, a concessão de Bolsas a alunos de comprovada carência socioeconômica, matriculados nesta Instituição, visando o incentivo aos estudos e possibilitando o ingresso na carreira profissional;
- incentivar a participação dos alunos em atividades que possibilitem a complementação da aprendizagem, através do engajamento em projetos específicos;
- proporcionar ao aluno bolsista atividades que possibilitem o seu crescimento pessoal e profissional, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho e da pesquisa.

Pode ser implementado, quando detectada a necessidade, o programa de “Bolsas -Incentivo”, que proporciona uma mensalidade mais acessível aos alunos dos cursos ofertados pela IES. Já o programa de bônus nas mensalidades pode ser estabelecido para todos os alunos da IES que efetuem seus pagamentos rigorosamente em dia, respeitando as datas de seus vencimentos.

É sabido, entretanto, que não há possibilidade de que uma sociedade humanamente utópica e feliz, livre das diferenças e desigualdades, dentro do contexto e do momento histórico pelo qual o país atravessa. Porém, a cada um compete a responsabilidade social e a inclusão social é certamente o caminho para que se mude o cenário atual. A proposta da UNICALDAS é atuar neste sentido. Atuar no micro, na micro-região, com projetos que visem o entorno local e regional, mas que proporcionem a efetiva diferença na vida das pessoas envolvidas nos respectivos projetos.

Alguns cursos de extensão promovidos pela UNICALDAS serão direcionados à comunidade em geral, independente do seu nível de instrução, com preço acessível e compatível com o público alvo, o que despertará em seus participantes interesse por áreas específicas do conhecimento, o que pode culminar no retorno destes indivíduos para a escola, e no caso daqueles que já concluíram o ensino fundamental, o anseio pelo curso superior.

Já os cursos de extensão voltados para os alunos graduação têm dois objetivos: atender aos profissionais que não tem tempo para fazer um curso com carga horária mais extensiva e/ou que não possuem disponibilidade para investir, em médio prazo, em um curso de especialização.

O curso irá despertar o anseio nesses profissionais de se atualizarem cada vez mais, e se mostrará como um importante diferencial no mercado profissional.

Os alunos com o título de graduação ou concluindo algum curso de extensão poderão prestar atendimento à comunidade.

Outras atividades a serem desenvolvidas em parceria com a Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação, em projetos de extensão:

1. Desenvolver iniciação científica com as comunidades próximas à UNICALDAS e perceber suas principais necessidades para, posteriormente, tentar atender;
2. Desenvolver projetos de inclusão digital (crianças, adultos, portadores de necessidades especiais e melhor idade);
3. Aproveitar o espaço da UNICALDAS durante o dia para desenvolver atividades para a comunidade: como alfabetização de adultos, reforço escolar, aulas de informática, etc.;
4. Promover junto aos alunos campanhas de agasalho, livros, alimentos, abrigos para crianças e idosos, natal, etc.;
5. Adotar uma instituição para idosos, creche ou escolas para desenvolvimento de projetos sociais;
6. Cada Curso da Faculdade desenvolver um projeto social específico para a comunidade local ou regional;
7. Motivar e divulgar os trabalhos culturais, criando espaço cultural dentro da própria Faculdade e em eventos por ela promovidos (música, dança, artesanato, arte em geral).

3 IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

3.1.1 Tabela I - Programação de abertura de cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico)

Nome do Curso	Tipo	C. H. Total	Nº de alunos	Nº de turmas/ semestre	Turno de funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Enfermagem	Bacharelado	4.010	50	02	Diurno	Campus I	2014
Agronegócios	Tecnológico	2.400	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2014
Gestão em Seg. do trabalho	Tecnológico	2.400	50	02	Mat/Noturno	Campus II	2014
Gestão de Produção	Tecnológico	2.400	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2014
Gestão em Marketing	Tecnológico	1.600	50	02	Mat/Noturno	Campus II	2014

Análise e Des. de Sistemas	Tecnológico	2.000	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2015
Química	Licenciatura	2.800	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2015
G. Desportiva e de Lazer	Tecnológico	1.600	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2015
Gestão Imobiliária	Tecnológico	1.800	50	02	Mat/Noturno	Campus II	2015
Engenharia de Produção	Bacharelado	3.200	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2015
Educação Física	Licenciatura	3.890	50	02	Diurno	Campus I	2016
Engenharia Civil	Bacharelado	3.600	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2016
Agronomia	Bacharelado	4.920	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2016
Pedagogia c/ ênfase em Tec. da Educ. Especial	Licenciatura	2.800	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2016
Engenharia Elétrica	Bacharelado	3.600	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2016
Eng. da Computação	Bacharelado	3.200	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2016
Sistemas para Internet	Tecnológico	2.000	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2017
Física	Licenciatura	2.400	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2017
Biomedicina	Bacharelado	3.890	50	02	Mat/Noturno	Campus I	2017
Medicina	Bacharelado	8.000	50	02	Diurno	Campus I	2017
Odontologia	Bacharelado	4.000	50	02	Diurno	Campus I	2017

3.1.2 Tabela II - Programação de abertura de cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu)

Nome do Curso	Tipo	Modalidade	vagas ao ano	C. H. do curso	Turno de funcionamento	Local de Funcionamento do curso.	Ano previsto para a solicitação
Psicopedagogia	Lato Sensu	Presencial	100	380	Noturno	UNICALDAS	2015
Metodologia do Ensino Superior	Lato Sensu	Presencial	100	380	Noturno	UNICALDAS	2015
Educação Infantil	Lato Sensu	Presencial	100	380	Noturno	UNICALDAS	2016
Direito Administrativo	Lato Sensu	Presencial	100	380	Noturno	UNICALDAS	2016
Logística	Lato Sensu	Presencial	100	380	Noturno	UNICALDAS	2016
Gestão de Recursos Humanos	Lato Sensu	Presencial	100	380	Noturno	UNICALDAS	2017
Ciências Ambientais	Lato Sensu	Presencial	100	380	Noturno	UNICALDAS	2017
Criação de Ruminantes	Lato Sensu	Presencial	100	380	Noturno	UNICALDAS	2017
Gestão, Cultura e Comunicação	Lato Sensu	Presencial	100	380	Noturno	UNICALDAS	2017
Direito, Ética e Cidadania	Lato Sensu	Presencial	100	420	Noturno	UNICALDAS	2017

3.1.3 Tabela III - Programação de abertura de Cursos à Distância

Nome do Curso	Tipo	Nº de alunos	Nº de turmas	Turno (s) de funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Marketing	Tecnológico	50	03	Indeterminado – Via Web	Aulas presenciais – na sede	2016
Gestão Hospitalar	Tecnológico	50	03	Indeterminado – Via Web	Aulas presenciais – na sede	2016
Pedagogia Empresarial	Pós-graduação Lato Sensu	50	03	Indeterminado – Via Web	Aulas presenciais – na sede	2017
Educação a Distância	Pós-graduação Lato Sensu	50	03	Indeterminado – Via Web	Aulas presenciais – na sede	2017
Gestão de Recursos Humanos	Pós-graduação Lato Sensu	50	03	Indeterminado – Via Web	Aulas presenciais – na sede	2017

3.1.4 Tabela IV - Programação de aumento de vagas para cursos reconhecidos

Nome do Curso	Modalidade	Turno de funcionamento	Nº de vagas autorizadas	Nº de vagas a solicitar	Ano previsto para a solicitação
Direito	Presencial	Noturno	100 noturno 50 matutino	50 noturno 50 matutino	2016
Ciências Contábeis	Presencial	Noturno	100 noturno 50 matutino	50 noturno 50 matutino	2017
Engenharia Ambiental	Presencial	Noturno	100 noturno 50 matutino	50 noturno 50 matutino	2017

3.1.5 Tabela V - Programação de criação de novo turno

Nome do Curso	Turno de funcionamento	Turno de funcionamento (a ser solicitado)	Ano previsto para a solicitação
Ciências Biológicas	Noturno	Matutino	2016
Direito	Noturno	Matutino	2016
Engenharia Ambiental	Noturno	Matutino	2017

3.1.6 Tabela VI - Programação de abertura de cursos de extensão

Nome do Curso	Nº de alunos turma	Qtde turmas	Turno(s) de funcionamento	Local de funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Excelência em Atendimento	40	2	Variado	UNICALDAS	2014
Comunicação Empresarial	40	2	Variado	UNICALDAS	2014
Fotografia	40	2	Variado	UNICALDAS	2014
Tutoria em Educação a Distância	40	2	Variado	UNICALDAS	2014
Estilos de Aprendizagem	40	2	Variado	UNICALDAS	2014
Turismo Rural	40	2	Variado	UNICALDAS	2014
Como falar em público	40	2	Variado	UNICALDAS	2014
Metodologia científica	40	2	Variado	UNICALDAS	2014
Metodologia do ensino superior	40	2	Variado	UNICALDAS	2014
O Uso das Tecnologias na Educação	40	2	Variado	UNICALDAS	2015
Responsabilidade Sócio-empresarial	40	2	Variado	UNICALDAS	2015
Responsabilidade Sócio-ambiental	40	2	Variado	UNICALDAS	2015
Cálculo Trabalhista	40	2	Variado	UNICALDAS	2015
Gestão de pequenos negócios	40	2	Variado	UNICALDAS	2015
Matemática financeira (HP 12C)	40	2	Variado	UNICALDAS	2015
Finanças Pessoais	40	2	Variado	UNICALDAS	2015
Gestão Ambiental	40	2	Variado	UNICALDAS	2015
Informática Básica	40	2	Variado	UNICALDAS	2015
Design Gráfico	40	2	Variado	UNICALDAS	2016
Excell e Excell Avançado	40	2	Variado	UNICALDAS	2016
Power Point	40	2	Variado	UNICALDAS	2016
Corel Draw	40	2	Variado	UNICALDAS	2016
Photoshop	40	2	Variado	UNICALDAS	2016
Economia Solidária e Desenvolvimento	40	2	Variado	UNICALDAS	2016
Trabalho e Sistema Capitalista	40	2	Variado	UNICALDAS	2016
Práticas Administrativas Modernas	40	2	Variado	UNICALDAS	2016
Marketing Pessoal	40	2	Variado	UNICALDAS	2016
Contabilidade (para não contadores)	40	2	Variado	UNICALDAS	2017
Controles Administrativos	40	2	Variado	UNICALDAS	2017
Acessibilidade no mundo do trabalho	40	2	Variado	UNICALDAS	2017
Cultura de Paz	40	2	Variado	UNICALDAS	2017

Libras	40	2	Variado	UNICALDAS	2017
Tecnologia de informação	40	2	Variado	UNICALDAS	2017
Empreendedorismo	40	2	Variado	UNICALDAS	2017
Marketing de Serviços	40	2	Variado	UNICALDAS	2017

3.2 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS, ESTABELECENDO CRITÉRIOS GERAIS

3.2.1 Perfil de egresso

O perfil profissional do egresso da Faculdade de Caldas Novas, como resumo dos perfis de todos os cursos da IES apresenta as seguintes características:

1. Ter formação abrangente, com forte embasamento teórico e prático, que estimule o desenvolvimento da visão científica e postura reflexiva, conforme as exigências da sociedade contemporânea.
2. Ser capaz de, profissionalmente, transformar conhecimentos em soluções de problemas, mediante a prestação de serviços especializados à comunidade, numa relação de reciprocidade.
3. Exercer com ética e proficiência as atribuições que lhes são prescritas, respeitando e cumprindo a legislação, de acordo com sua área de formação.
4. Planejar, analisar, desenvolver, organizar, implementar e controlar situações específicas da área de formação profissional.
5. Desenvolver técnicas apropriadas à área de formação, visando ao acompanhamento e à avaliação constantes, buscando interagir com o mercado de trabalho na perspectiva de continuidade de sua formação.
6. Ser capaz de atuar como empreendedor de ações inovadoras que promovam o desenvolvimento econômico, político, social e cultural local, regional e nacional.
7. Ter consciência de sua responsabilidade socioambiental, enquanto ser humano e profissional, atuante na sociedade.

4 CORPO DOCENTE

4.1 REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Na dimensão “Corpo docente”, as três categorias de análise procuram avaliar os docentes em si (sua formação e qualificação profissional), as condições de

trabalho e de capacitação que a IES lhes oferece e sua atuação ou desempenho na gestão acadêmica, no ensino e nas demais atividades acadêmicas da instituição – a iniciação científica, a pós-graduação e a extensão. O pessoal docente compreende os professores integrantes da carreira de magistério, contratados pela Entidade Mantenedora, nas formas previstas em lei, de reconhecida capacidade moral e intelectual e que preencham os requisitos regimentais da FACULDADE DE CALDAS NOVAS – UNICALDAS e as disposições legais do Sistema Federal de Ensino.

O Plano de Carreira Docente da UNICALDAS visa dar suporte técnico para orientar o ingresso, o enquadramento e o regime de trabalho do corpo docente; contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional dos professores de modo a assegurar um quadro docente qualificado; estimular o professor para o exercício eficaz e eficiente das funções para as quais foi contratado; promover o crescimento funcional docente e possibilitar o recrutamento, no mercado de trabalho, de profissionais de reconhecida competência e titularidade.

A Carreira Docente será hierarquizada nas seguintes categorias funcionais:

- I. Professor Especialista – Possuir o título de Especialista, na área correspondente de sua formação superior, obtido nos termos da lei;
- II. Professor Mestre – Possuir o título de Mestre, especialista em curso de pós-graduação *stricto sensu* na área correspondente de sua formação superior, obtido nos termos da lei;
- III. Professor Doutor – Possuir o título de Doutor, na área correspondente de sua formação superior, obtido nos termos da lei – ser portador do título de especialista obtido em curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de especialização, e, no caso de ser estrangeiro, revalidado por instituição competente, na forma da lei.

4.2 OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

O Plano de Carreira Docente é o instrumento que regulamenta procedimentos operacionais de contratação e, disciplinares da política de pessoal docente da UNICALDAS. A seleção se dará pela observância dos seguintes critérios: edital de abertura de vagas, análise do currículo, observação da área em que irá atuar,

formação acadêmica, experiência no ensino superior, produção científica, participação em eventos, e finalmente a apresentação de uma aula-teste, na qual docente (candidato) deverá ser capaz de demonstrar: domínio do conteúdo apresentado na aula teste, relação do conteúdo com o tema abordado, criatividade, dinamismo, capacidade para manter concentração dos alunos, esclarecendo as dúvidas de forma tranqüila, bem como a utilização de bibliografia que subsidie a aula. Se selecionado, o docente deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos toda documentação designada por aquela área, juntamente com os documentos pessoais, em tempo hábil, sob pena de cancelamento do processo de contratação.

4.3 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

Considerando os modos de produção do conhecimento atuais, bem como o avanço tecnológico e sua influência na percepção da vida na atual sociedade, a UNICALDAS elaborou um Plano de Carreira Docente, concebido com o intuito de apoiar a qualificação de todos os profissionais que atuam na área da educação na IES.

O objetivo para desenvolver os Planos para Docentes está pautado na necessidade de promover o constante aprimoramento acadêmico-profissional dos professores, desenvolvendo conhecimentos, produções, ações, habilidades e atitudes coerentes com os paradigmas educacionais da atualidade. Tem-se como objetivos específicos: oferecer formação continuada e/ou formação em nível de especialização, atualização e aperfeiçoamento, em serviço, aos docentes; incentivar a produção e difusão de conhecimentos, iniciação científicas, ações e experiências inovadoras em encontros, seminários, congressos, eventos internos e externos; criar e divulgar programas de desenvolvimento dos profissionais da Faculdade; promover encontros reflexivos de docentes e promover a integração dos professores da Faculdade.

A contratação ou dispensa do docente, nos termos da legislação em vigor, é de competência da Entidade Mantenedora, nos termos de seu Contrato Social e do Regimento da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS. A constatação de qualquer irregularidade no enquadramento ou na comprovação da documentação apresentada implica cancelamento do enquadramento aprovado, independente de

outras sanções legais.

O regime de trabalho dos docentes da UNICALDAS está previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Os docentes da Faculdade de Caldas Novas serão contratados pela Mantenedora, de acordo com as normas constantes no Plano de Carreira Docente, mediante indicação do Coordenador do Curso e da Direção, que a submeterá à apreciação da Mantenedora, obedecendo ao Regimento Interno e a legislação vigente, em um dos seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo Integral – TI = Contratado para prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo Parcial – TP = Contratado para prestar, de 20 (vinte) a 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
- III. Regime Especial (horista) = Contratados para prestarem menos de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

O professor poderá, mediante solicitação ao Diretor da FACULDADE DE CALDAS NOVAS e, de acordo com proposta deste à Entidade Mantenedora, receber uma gratificação adicional, a ser fixada por essa, pela sua produção científica e intelectual publicada pelo órgão próprio da Instituição, desde que contribua para o aperfeiçoamento do curso em que atua.

As funções acadêmicas serão remuneradas nos termos deste Plano de Carreira Docente, tendo como base o valor da hora-aula atribuído à categoria funcional em que se enquadra o professor, enquanto que a remuneração das horas-aula ou horas-atividade, nos cursos ou programas de Pós-Graduação e Extensão Acadêmica, quando ministrada em módulos, será fixada em cada caso, em função das características do evento. A hora-aula compreende, conforme previsto no Plano de Carreira Docente e na legislação pertinente, para efeitos de remuneração, a aula efetivamente ministrada, seu planejamento e preparação, avaliação dos alunos, avaliação de desempenho e registro e controle acadêmico.

4.4 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO

Para eventual substituição de docentes serão contratados professores para suprir as faltas do quadro permanente, por prazo necessário e negociado junto à mantenedora da UNICALDAS.

4.4.1 Tabela VII - Cronograma de expansão do corpo docente, considerando o período de vigência do PDI

Titulação	Regime de trabalho	2013	2014	2015	2016	2017
Graduado	CLT	0	0	0	0	0
Especialista	CLT	55	57	58	60	62
Mestre	CLT	11	11	12	14	16
Doutor	CLT	03	03	03	04	05

5 CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

5.1 OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

A Faculdade de Caldas Novas possui duas etapas para seleção do corpo técnico-administrativo. A primeira etapa é o recrutamento em que há: definição de perfil e triagem de currículos de acordo com o perfil previamente definido. Já na etapa de seleção ocorre: análise de currículo; teste de conhecimento específico da área, entrevista individual visando conhecer melhor o candidato, analisando a sua competência técnica/comportamental que provavelmente viverá na posição para a qual será contratado.

O desempenho do pessoal técnico-administrativo, considerados os seus diferentes níveis (de apoio, nível médio e nível superior), constitui requisito indispensável para o funcionamento de uma instituição. Logo, devem ser avaliados aspectos como: foco no resultado, comprometimento com a instituição, preparo para o exercício da função, capacidade de organização do trabalho, pontualidade, atendimento, capacidade de comunicação, capacidade de trabalho em equipe, liderança, nível de escolaridade, formação ética, satisfação no trabalho. A esses elementos, associam-se outros: políticas de valorização e capacitação profissional, processos de seleção, a idade e o perfil profissional, a distribuição por setores e por atividades, a integração com as áreas de atividades (ensino, iniciação científica, extensão e gestão) e a participação nas instâncias decisórias.

5.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

Com o intuito de apoiar a qualificação dos funcionários do corpo técnico-administrativo, a UNICALDAS desenvolve projetos de capacitação que abrangem o

quadro de profissionais, já que os mesmos possuem relação com os discentes e precisam consolidar a sua profissionalização para que a mesma esteja voltada para a missão de democratizar o acesso à educação e consolidar a inclusão social através do conhecimento e da prática profissional aos alunos elaborando e ministrando cursos que possam contribuir para o crescimento intelectual dos mesmos.

5.2.1 Tabela VIII - Cronograma de expansão do corpo técnico/administrativo, considerando o período de vigência do PDI:

Titulação	Regime de trabalho	2013	2014	2015	2016	2017
Técnico	CLT	5	15	20	20	20
Estagiário	Acordo de Convênio e Termo de Compromisso	1	1	2	2	3
Graduação	CLT	4	4	5	5	6
Especialista	CLT	1	1	2	2	3
Mestre	CLT	---	---	---	---	---
Doutor	CLT	---	---	---	---	---

6 CORPO DISCENTE

6.1 FORMAS DE ACESSO

O ingresso dos alunos aos cursos de graduação da UNICALDAS se dá pelo processo seletivo, o qual visa avaliar os conhecimentos adquiridos pelos candidatos, que demonstrarem capacidade de aproveitamento nos estudos/atividades que integrem o curso desejado e classificá-los, dentro do limite das vagas oferecidas.

As vagas oferecidas pela Faculdade de Caldas Novas– UNICALDAS são aprovadas pelo(s) órgão(s) competente(s) do Sistema Federal de Ensino, para o curso ministrado pela instituição.

O Diretor designará, por Portaria, a estrutura e competência da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Ingresso encarregada do planejamento, organização, execução e avaliação desse mecanismo de classificação dos ingressantes na Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS.

O processo seletivo de ingresso é precedido de edital divulgado em conformidade com as determinações legais emanadas do Sistema Federal de

Ensino, sendo que o processo seletivo de ingresso obedece a critérios e normas de seleção e admissão que levem em conta os seus efeitos sobre a orientação do ensino médio, devendo a Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS articular-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino de sua clientela e do Sistema Federal de Ensino.

O processo seletivo de ingresso centra-se na mensuração de conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sem ultrapassar o nível de complexidade inerente à escolaridade do ensino médio, sendo estruturado na forma disciplinada pelo Conselho Superior estabelecida no respectivo edital e em consonância com as normas emanadas do Sistema Federal de Ensino.

A classificação do processo seletivo far-se-á pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas ofertadas, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior, sendo que a classificação é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o processo seletivo de ingresso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la no prazo estabelecido ou, em o fazendo, não atender a todas as exigências contidas no edital ou nas normas de efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderá realizar-se novo Processo Seletivo de Ingresso ou poderão ser recebidos alunos transferidos de curso de área de conhecimento afim ou candidatos portadores de diploma de graduação, devidamente registrados.

É concedida matrícula, por transferência, a aluno de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira reconhecida nacionalmente, na estrita conformidade das vagas existentes e requeridas nos prazos para tanto fixados, para prosseguimento dos estudos do mesmo curso. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aceitos os estudos realizados com aproveitamento do curso de origem.

O aproveitamento de estudos é permitido e as adaptações curriculares são determinadas na forma das normas fixadas pelo Conselho Superior, ouvidas as Coordenações de Cursos.

As matérias dos currículos definidos pelo órgão federal competente, com aproveitamento, são aceitas pela Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS, ficando o aluno dispensado de qualquer adaptação, uma vez comprovada a

aprovação na disciplina ou disciplinas correspondentes.

A Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS poderá ainda utilizar o resultado do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio como critério de seleção para ingresso em seu corpo discente.

6.2 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

A Faculdade de Caldas Novas articula e realiza atividades junto aos docentes, discentes, funcionários e comunidade externa no sentido promover o desenvolvimento educacional, profissional e vocacional aos estudantes, de modo a facilitar a resolução de problemas e otimizar o seu desenvolvimento pessoal na sua confrontação com a experiência acadêmica.

Tem como objetivo geral incentivar os discentes o acesso e permanência com sucesso na vida acadêmica, a fim de promover sua integração e inserção social, cidadania e educacional. Com isso, priorizar a construção de uma nova relação entre alunos, diretoria, coordenações, docentes e colaboradores, de maneira geral, para juntos transformar a realidade acadêmica, recebendo, analisando, investigando e encaminhando solicitações desses segmentos aos setores responsáveis, sugerindo ações e mudança para a melhoria dos sistemas de gestão.

Como objetivos específicos busca:

1. articular e integrar as ações acadêmicas;
2. valorizar a participação da comunidade acadêmica interna e externa no processo educacional do ensino na Instituição;
3. diagnosticar problemas e obstáculos que interfiram na integração do aluno, do docente e funcionário no que se refere à vida acadêmica;
4. programar procedimentos de ordem pedagógica, psicológica e profissional que envolva a Instituição;
5. trabalhar para o equacionamento das dificuldades encontradas nas esferas de aprendizagem, relacionamento acadêmico, relacionamento com a comunidade externa e orientação profissional em uma vertente preventiva.
6. orientar a capacitação para o corpo docente e funcionários da Faculdade em procedimentos pedagógicos e de atendimento ao discente;
7. promover eventos que venham a se constituir em meios de aprimoramento do desempenho do corpo docente e dos funcionários da Faculdade.

Também desenvolve atividades para buscar parcerias e convênios com empresas do ramo público e privado, para o desenvolvimento de atividades variadas. Desenvolve ainda um projeto de cunho social que é o Projeto de Orientação Vocacional, destinado a alunos do ensino médio das escolas da rede estadual de iniciativa privada e pública da cidade de Caldas Novas. O objetivo desse trabalho é criar condições de amadurecimento do aluno no que se refere à escolha profissional, ampliando seu conhecimento sobre as alternativas de ação, estimulando o desenvolvimento das atitudes, conhecimentos, habilidades, interesses e competências que permitam aprender e decidir, favorecendo a resolução de conflitos vivenciados neste período escolar.

6.2.1 Programa de Monitoria

O Projeto de Monitoria da Faculdade de Caldas Novas compõe o contexto de políticas institucionais comprometidas com a qualidade de futuros profissionais e sua atuação eficiente no processo de relações sócio-produtivas da sociedade pós-moderna. Esta proposta atende uma das orientações do Ministério da Educação para o reconhecimento de recursos universitários, considerando-se que a atividade de monitoria favorece o interesse do aluno pelo ensino e pela iniciação científica e a consequente construção de competências necessárias a sua atuação sócio-profissional.

Este programa fundamenta-se, ainda, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, quando no artigo 84, das disposições transitórias, prescreve: “Os discentes da Educação Superior poderão ser aproveitadas em tarefas de ensino e iniciação científica pelas respectivas Instituições, exercendo funções de monitoria de acordo com o seu rendimento e seu plano de estudos”.

A importância da implantação de um Projeto de Monitoria no processo acadêmico da UNICALDAS se constitui em uma das possibilidades de atender à missão e o objetivo desta Instituição que visa, através de sua mantenedora, criar condições para que estudantes de camadas de renda mais baixa possam frequentá-la, seja através de mensalidades mais baixas, seja pela oferta de benefícios sociais aos seus alunos, como bolsas de estudos, promovendo uma inclusão social e profissional digna e com maiores possibilidades.

Vale ressaltar que o Projeto de Monitoria, dentre outras políticas institucionais necessárias à sua consolidação, demanda um período de tempo considerável para transparecer os resultados esperados. É importante, também, lembrar que o Projeto de Monitoria não só constitui a ampliação de espaços de formação e autoformação para formandos e formadores, bem como favorece o estabelecimento de uma cultura acadêmica-profissional coerente com os objetivos da UNICALDAS de inclusão social e profissional de seus acadêmicos. Assim, a implantação da monitoria na Faculdade de Caldas Novas tem como objetivo minimizar as dificuldades no processo de aprendizagem e ao mesmo tempo gerar oportunidades para que discentes monitores desenvolvam outras formas de envolvimento acadêmico.

O Projeto de Monitoria, em fase de implantação, tem como objetivos principais:

1. oferecer oportunidade para que alunos da UNICALDAS ou outras Instituições de Ensino Superior utilizem as horas de cumprimento em benefício da bolsa para estudantes de graduação, tanto da OVG quanto Institucional, como Monitores da Faculdade de Caldas Novas, desenvolvendo atividades de cooperação didático-pedagógica ao corpo discente, orientando-o em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência;
2. subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras, desenvolvendo atividades básicas da Faculdade, relativas ao ensino, à iniciação científica e à extensão;
3. propiciar ao aluno a oportunidade de desenvolver habilidades inerentes à carreira docente, especialmente na função do ensino, na iniciação científica e na extensão;
4. auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a estudantes, bem como na condução de trabalhos práticos e experimentais.

6.2.2 Programa de apoio financeiro

A Faculdade de Caldas Novas possui atualmente os seguintes programas de Bolsas de Estudo, financiamentos e benefícios estudantis, visando a retenção e a valorização do seu corpo discente, bem como o foco em um trabalho de

responsabilidade e de inclusão social. Para tanto há convênios e programas dos quais o discente pode utilizar-se como medida de incentivo e apoio financeiro:

- **PROUNI** : a UNICALDAS fez adesão ao Programa Universidade para Todos, do Ministério da Educação (MEC). Por do PROUNI, o aluno pode obter bolsas de 50% ou 100% das parcelas das semestralidades;

- **BOLSAS OVG** : A Faculdade participa do Programa de Bolsas Universitárias coordenado pela Organização das Voluntárias de Goiás. Este Programa contempla os alunos com bolsas de 80% do valor da mensalidade e pode aumentar até 100% , de acordo com o desempenho do aluno (nota e frequência).

- **FIES**: Financiamento do Ensino Superior – Programa desenvolvido pelo MEC/Caixa Econômica Federal, cujo financiamento cobre até 50% do total das parcelas das semestralidades. Neste caso o aluno assina contrato específico com o a Caixa Econômica Federal, havendo um prazo de carência para início do pagamento do financiamento após o término de seus estudos.

- **DESCONTO UNICALDAS** : O aluno da UNICALDAS tem descontos especiais, conforme a forma de pagamento das parcelas das semestralidade, sendo que há ainda empresas com as quais a UNICALDAS firmou convênio especial e que, pelo número de alunos que estudam na IES, gozam um desconto adicional.

- **BOLSA DE ESTUDO UNICALDAS e BOLSA SOCIAL UNICALDAS** : O aluno da UNICALDAS tem a oportunidade de se inscrever as bolsas UNICALDAS, as quais podem chegar até 50% de desconto na matrícula e mensalidades.

6.3 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA

6.3.1 Programa de Nivelamento

Nivelamento e diagnóstico são dois conceitos necessários ao entendimento do que se vai propor. Assim, inicia-se a presente proposta com uma reflexão sobre esses termos.

Nivelar, no dicionário, significa medir com nível, tornar horizontal, colocar no mesmo nível, aplainar, tornar igual, igualar, equiparar. A ação educativa pressupõe conhecimento do nível de operações mentais dos acadêmicos a fim de que se saiba o ponto de onde se vai partir para se obter sucesso no processo educativo. Assim, nivelar é colocar no mesmo plano, igualar, emparelhar. Nivelamento significa, pois ter intervenções pedagógicas que propiciem ao educando ter as condições necessárias para dar início à formação acadêmica. Note-se que essas intervenções,

muitas vezes, podem se mostrar necessárias em todo curso, uma vez que certas lacunas de formação ficam mais visíveis e obstaculizam o entendimento de certos conteúdos e práticas, dificultando o prosseguimento do curso.

Assim, para colocar em mesmo nível é necessário conhecer qual é o nível anterior a fim de que se planeje onde é preciso acrescentar (pensando já inicialmente que possa haver lacunas). É preciso **diagnosticar**, o que significa identificar os sinais do nível em que se encontra o sujeito a ser educado. Conhecer, para saber onde é preciso intervir. Diagnosticar é obter um conjunto de dados que permita identificar o nível prévio daquele que se dá a conhecer, enfim, ter os indicadores dos níveis mentais e comportamentais dos discentes.

A atividade docente significa ter como objeto de trabalho o conhecimento humano. Todavia, a compreensão do que seja esse saber difere a partir das convicções e concepções próprias do docente e discente e dessa interação.

O saber dos professores não é de ventríloquo, de quem repete o que os outros no passado produziram. É muito mais do que isso. Porém, o saber docente não é algo de “foro íntimo”, como diz Tardiff (2002, p. 15), “povoado de representações mentais, mas um saber sempre ligado a uma situação de trabalho com outros (alunos, colegas, pais, etc.)”. O saber, diz o mesmo autor, é sempre o saber de alguém que trabalha alguma coisa no intuito de realizar um objetivo qualquer e, portanto, seu saber está relacionado com sua pessoa, com sua experiência de vida, sua história, sua identidade, com sua relação com os alunos em sala de aula, com sua relação com outros agentes escolares.

Assim, ante as diferentes possibilidades de concepções de saber docente e do que seja o próprio conhecimento humano, foi adotado para esse trabalho, a compreensão de saber de Vitor Paro. Para esse autor, o conceito de saber é bastante amplo e se refere “tanto a conhecimentos e técnicas, quanto a comportamentos, valores, atitudes, enfim, tudo o que configura a cultura humana, passível de ser apropriada por meio da educação” (2001, p. 34).

Conhecimentos referem-se à produção histórico-cultural acumulada pelas gerações. Dizem respeito àqueles conteúdos que permanecem válidos apesar do passar do tempo. Todavia, na sociedade atual, chamada de sociedade da informação, a produção do conhecimento e sua disseminação se fazem em ritmo extremamente veloz, deixando as pessoas perplexas e sem condições de acompanhar toda essa produção. Dificilmente, temos segurança completa da

atualização de cada campo científico, uma vez que a produção é muito rápida e circula com muita velocidade. Isso traz novidades ao trabalho docente.

Técnicas dizem respeito a um conjunto de processos para executar algo; maneira de executar ou fazer algo.

Valores referem-se aos princípios e aos padrões sociais aceitos ou mantidos por um grupo, classe ou sociedade. Há valores que podemos considerar como universais, mas há valores válidos em períodos históricos específicos.

Comportamentos são as condutas, atitudes ou reações dos indivíduos frente a determinadas circunstâncias do meio social.

Atitudes são o modo de proceder, de agir. Refere-se a procedimentos, reação ou maneira de ser em relação a pessoas, objetos, situações, etc.

O objetivo é colocar para análise dos professores e coordenadores de curso, uma proposta de instrumento verificador (questionário estruturado) de como se encontra o saber dos alunos ingressantes, levando em conta os conhecimentos, técnicas, valores, comportamentos e atitudes que os alunos trazem consigo para dar início ao ensino superior.

Este instrumento de diagnóstico deverá ser aplicado a cada início de semestre. Após essa aplicação, os dados serão tabulados e analisados. Depois da análise das respostas dos alunos, consideramos que teremos em mãos o diagnóstico sobre os ingressantes e que a próxima etapa refere-se às ações concretas de intervenção didático-pedagógica. Essas formas de intervenção nos problemas detectados serão definidas após a compreensão do diagnóstico. A depender do diagnóstico será definida a forma de intervenção educativa.

Certamente, a experiência de alguns professores ou o *feeling* de outros mais sensíveis pode antecipar e perceber muitas questões que o diagnóstico irá mostrar. Porém, um instrumento mais objetivo poderá nos fornecer dados desconhecidos, informações que, nem sempre, a experiência consegue detectar. O objetivo desse instrumento é agregar mais informações ao que os professores e coordenadores já sabem a fim de dar a eles maior segurança no processo educativo a ser iniciado.

A cada questão e suas alternativas é feita uma análise sobre a compreensão do seu significado. Porém, como as compreensões são prenes de concepções. Pede-se que leiam e opinem sobre elas. Elas estão em *itálico* a fim de facilitar a leitura das mesmas. O aluno é alertado de que não há respostas certas ou erradas

em outras dimensões que não as dos conhecimentos, uma vez que dependem de apenas de convicções.

Vale ressaltar que os professores de cada curso podem alterar as questões modificando-as, acrescentando, suprimindo, tanto na sua reformulação geral, quanto na interpretação das alternativas, entretanto, essas mudanças devem dar-se de forma a não alterar os objetivos a que esse instrumento se propõe, que é conhecer os ingressantes para intervir nas suas dificuldades e no que se julgar necessário ser melhor trabalhado, não esquecendo da dimensão ampliada de saber que orienta este instrumento de coleta de dados.

6.3.2 NAPE – Núcleo de Atendimento Psicopedagógico Especializado

A Coordenação de cada curso busca acompanhar aos alunos com problemas pessoais, dedicando-se, na medida do possível, a buscar soluções e encaminhar ao NAPE, setores administrativos, direção geral, dentre outros.

Quando se detecta conduta anormal com desempenho insatisfatório, ausência acadêmica em excesso, dificuldades de aprendizagem, presença de alguma necessidade especial, alunos portadores de deficiências, alunos com dificuldade de relacionamento, entre outros, a coordenação de curso convida o aluno para ingressar ao **NAPE**, o qual conduzirá o aluno à entrevistas com a psicóloga, com a pedagoga e com a professora especialista em educação especial que em plantões do núcleo, procura identificar possíveis interferências de problemas, seja de natureza pessoal, familiar, profissional ou de inclusão, que estejam afetando o desempenho do acadêmico e busca, com o mesmo, medidas que possam minorar a queda do seu rendimento escolar. Os recursos utilizados consistem em proporcionar apoio, estímulo e compreensão do seu processo.

O **NAPE** – Núcleo de Atendimento Psicopedagógico Especializado, possui sala própria, com estrutura necessária para realização de suas atividades e atendimentos, além de profissionais capacitados nomeados pela direção assumindo suas respectivas coordenações dentro do referido núcleo de atendimento.

6.4 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

Os representantes estudantis nos órgãos colegiados são escolhidos pelos seus pares, sob a coordenação dos Coordenadores de Curso, não podendo ser indicado estudante cuja situação esteja irregular perante os dispositivos do

Regimento Interno da IES, que esteja respondendo a processo disciplinar, que tenha obtido trancamento de matrícula ou com matrícula irregular.

A representação estudantil tem por objetivo a cooperação entre administradores, professores e alunos, no trabalho acadêmico, dentro dos princípios sadios da Educação. A Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS sempre que possível, apóia os representantes, oferecendo condições de trabalho, como espaço físico, material didático e outros.

6.5 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

É prevista a realização do acompanhamento de egressos da UNICALDAS-Faculdade de Caldas Novas para verificar a situação da ocupação desses egressos no mercado de trabalho, com o objetivo final de apoiar a tomada de decisão sobre as revisões curriculares.

Este acompanhamento será feito através de entrevistas periódicas, além de encontros e eventos com os egressos e de um link no portal da Faculdade para que os egressos mantenham seus dados atualizados. Para isso, deve-se:

1. identificar o perfil pessoal e econômico do egresso;
2. mapear o perfil do desempenho profissional do egresso;
3. investigar a natureza da contribuição do curso concluído na Faculdade de Caldas Novas para a vida profissional do egresso;
4. identificar possíveis expectativas do egresso com relação à Faculdade de Caldas Novas.

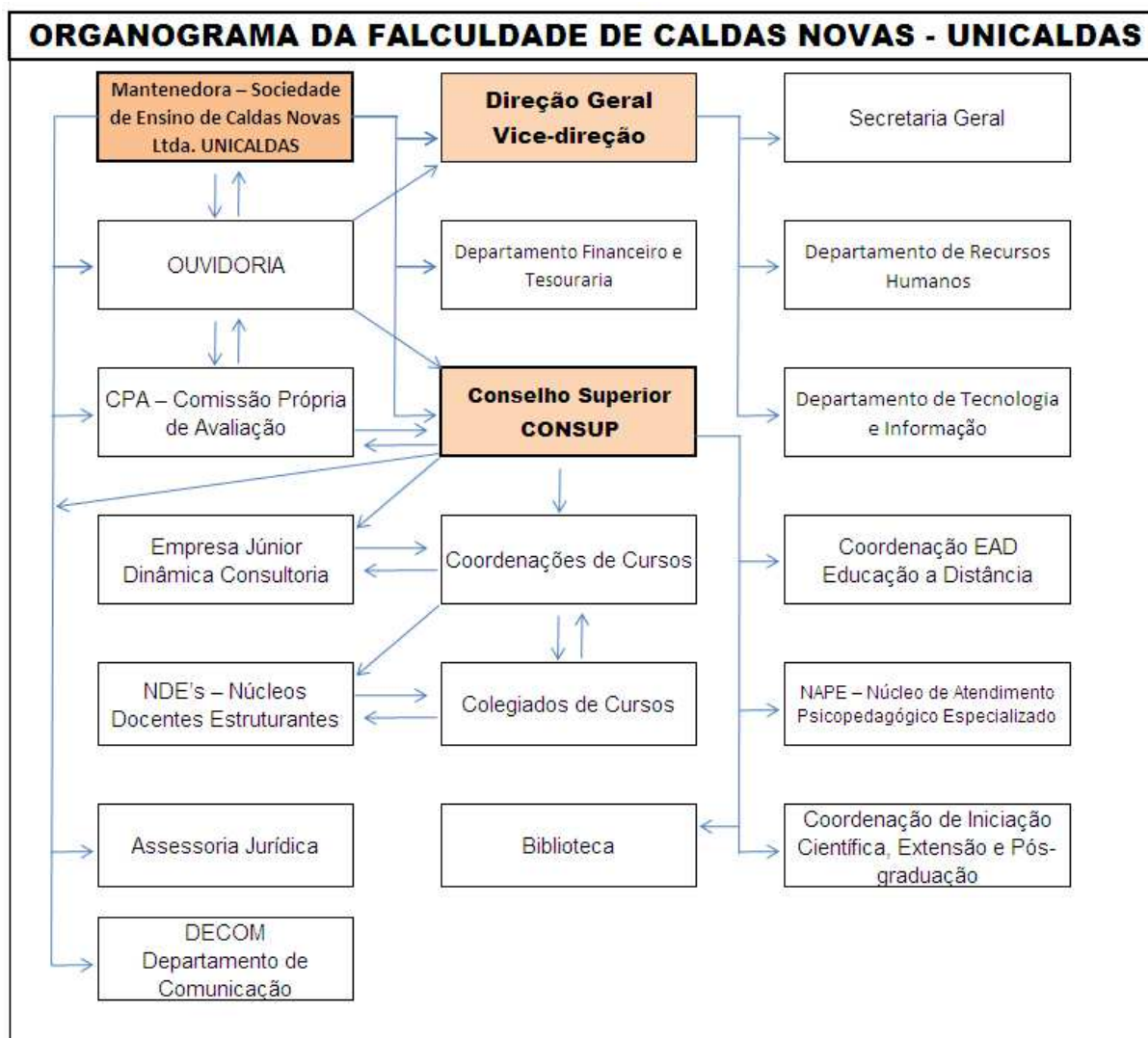
7 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A organização acadêmica da Faculdade de Caldas Novas está estruturada em quatro pilares: graduação, pós-graduação, educação à distância, iniciação científica e extensão. A organização administrativa tem suas bases alicerçadas nos órgãos de atividades meio que dão suporte ao pleno funcionamento da academia.

A estrutura do organograma da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS se compõe de:

7.1.1 Tabela IX – Organograma da Faculdade de Caldas Novas



O Conselho Superior é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa, constituído pelos seguintes membros:

- I. O Diretor- Geral, na qualidade de Presidente nato;
- II. Vice-Diretor, na qualidade de Vice-Presidente;
- III. Os Coordenadores da Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação;
- IV. Os Coordenadores de Curso;
- V. Um representante da Mantenedora, indicado por ela;
- VI. Um docente, representante do quadro de professores, eleito pela maioria dos Coordenadores de curso;
- VII. Um representante do corpo discente, escolhido pelos seus pares sob a coordenação do Diretório Acadêmico.
- VIII. Dois representantes da comunidade, indicados pelas entidades que

representam, devendo ser recrutados entre a classe produtora e organizações sociais do Município;

Compete ao Conselho Superior:

1. Exercer a jurisdição acadêmica superior e determinar as políticas e diretrizes da UNICALDAS - FACULDADE DE CALDAS NOVAS, de conformidade com os objetivos e normas emanadas dos órgãos do Sistema Federal de Ensino, da Entidade Mantenedora e definidas neste Regimento;
2. Aprovar o seu Regulamento Interno e dos demais órgãos integrantes da UNICALDAS - FACULDADE DE CALDAS NOVAS;
3. Propor e/ou aprovar as alterações do Regimento Geral da FACULDADE DE CALDAS NOVAS – UNICALDAS e do Regulamento Interno de seus órgãos, submetendo-as, quando for necessário, à apreciação dos órgãos competentes do Sistema Federal de Ensino;
4. Regulamentar matérias de natureza acadêmica, inclusive aprovar o currículo pleno dos cursos, os planos de disciplinas elaborados pelos professores, compatibilizados pelas Coordenações e apreciados pelo Conselho Acadêmico; as normas do processo seletivo de candidatos aos cursos ministrados pela FACULDADE DE CALDAS NOVAS - UNICALDAS e o Calendário Anual;
5. Referendar o plano anual da Diretoria da UNICALDAS - FACULDADE DE CALDAS NOVAS, aprovar projetos de ensino de graduação e de pós-graduação, de iniciação científica e de extensão, inclusive os projetos de cursos seqüenciais por campo de saber, de educação profissional, de recuperação e outros de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente, encaminhando-os, sempre que implique em aumento de recursos, à Entidade Mantenedora para sua homologação;
6. Colaborar com o aperfeiçoamento das atividades da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS quando devidamente consultado; com a Diretoria e demais órgãos da Instituição, em matéria didático-científica, administrativa acadêmica e disciplinar;
7. Tomar conhecimento de representações, de natureza didática, e das conclusões de inquéritos disciplinares ou administrativos e deliberar sobre objetos dos mesmos;

8. Opinar sobre concessões de prêmios e dignidades escolares e propor a concessão de títulos de professor honorário e de professor emérito;
9. Indicar professores que deverão fazer parte das comissões examinadoras de teses e julgadoras de prêmios;
10. Resolver em grau de recurso, todos os casos de sua competência;
11. Decidir sobre casos omissos ou duvidosos neste Regimento, conforme sua esfera de atuação;
12. Exercer as demais atribuições que lhes sejam conferidas por lei e neste Regimento.

7.2 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

7.2.1 Secretaria

A Secretaria da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS é órgão de administração e execução acadêmica, competindo ao responsável pela área, de acordo com o Regimento Interno da IES:

1. organizar os serviços de secretaria e de apoio acadêmico;
2. organizar o controle acadêmico, de modo que se garanta a segurança e correção desses registros e se assegure a preservação dos documentos escolares;
3. superintender e fiscalizar os serviços da Secretaria, fazendo distribuição equitativa dos trabalhos entre seus funcionários;
4. fazer expedir e subscrever a correspondência fundamentada nos registros acadêmicos da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS;
5. redigir e subscrever os editais de chamada para exames e matrículas, os quais serão publicados por ordem do Diretor;
6. trazer em dia a coleção de livros de leis, regulamentos, despachos e ordens de serviços;
7. atender os membros da comunidade acadêmica e às pessoas em geral nos assuntos de sua atribuição;
8. apresentar à Diretoria, em tempo hábil, todos os documentos a serem visados ou assinados;
9. não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço, no recinto da Secretaria;

10. representar, por escrito, ao Diretor sempre que seus auxiliares não estejam cumprindo com seus deveres;
11. subscrever e publicar, regularmente, o quadro de notas do aproveitamento de provas, exames e relações de faltas, para conhecimento dos alunos;
12. trazer atualizados os prontuários de alunos;
13. opinar sobre os pedidos de abono e justificações de faltas, de afastamentos, licenças, assim como fazer comunicação de atrasos e retiradas antecipadas de funcionários da Secretaria, encaminhando, no encerramento da frequência mensal, à consideração do Diretor para despacho conclusivo;
14. encaminhar, mensalmente, à Diretoria, para apreciação e envio à Entidade Mantenedora para providências, a estatística sobre a movimentação dos alunos: trancamento de matrícula, transferência, abandono e dos professores e funcionários: pedidos de rescisão, dispensa para participação em programas de qualificação, férias e outros afastamentos; relação de alunos que sejam matriculados e aqueles que tenham sido transferidos;
15. preparar e estabelecer a tramitação do expediente e secretariar as reuniões da Diretoria;
16. organizar o arquivo e providenciar o serviço de publicação e reprodução de atos e documentos;
17. cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno da Faculdade e demais normas pertinentes.

7.2.2 Biblioteca

Os serviços de Biblioteca são dirigidos por bibliotecário legalmente habilitado, e auxiliares designados pela Entidade Mantenedora, conforme previsto no Regimento Interno da Faculdade de Caldas Novas - UNICALDAS. A Biblioteca tem seu regulamento interno próprio, divulgado para conhecimento da comunidade acadêmica.

A Biblioteca é organizada segundo os princípios modernos da biblioteconomia, e, quanto ao seu funcionamento, rege-se por normas especiais baixadas pela Diretoria, sendo que a divulgação dos trabalhos didáticos e culturais e as demais publicações são promovidas pela Biblioteca, de acordo com a indicação

das coordenações, ouvida a Mantenedora.

Ao Bibliotecário compete:

1. Organizar e superintender os trabalhos da Biblioteca;
2. Zelar pela conservação dos livros, revistas e jornais e tudo quanto pertença à Biblioteca;
3. Encaminhar propostas à Diretoria para aquisição de obras e assinaturas de publicações periódicas, dando preferência às que se ocupam de matérias ensinadas na Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS e procurando sempre completar as obras e coleções existentes;
4. Organizar catálogo anual de referência bibliográfica para as disciplinas dos cursos da Faculdade, remetendo o mesmo aos membros do corpo docente;
5. Prestar à Diretoria e aos professores, informações sobre as novas publicações editadas, no país e no estrangeiro.
6. Solicitar, ao término de cada período letivo, aos professores, a indicação de obra e publicações necessárias às respectivas disciplinas;
7. Organizar e remeter ao Diretor da faculdade, semestralmente, o relatório dos trabalhos da Biblioteca;
8. Propor à Diretoria projetos de interligação da Biblioteca com redes de teleprocessamento para acesso a bancos de dados de instituições congêneres e demais centros de geração do saber e transferência de tecnologia;
9. Priorizar o atendimento ao corpo discente, motivando-o ao uso permanente da Biblioteca;
10. Elaborar e executar projetos que motivem a clientela externa à utilização da Biblioteca em suas necessidades de consulta;
11. Zelar pela fiscalização e aplicação do Regulamento Interno da Biblioteca e do seu Regimento Interno da IES;
12. Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e demais normas pertinentes.

7.2.3 Laboratórios

A Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS dispõe de laboratórios necessários às atividades de ensino, iniciação científica e extensão, supervisionados

por pessoal com capacidade técnica específica, indicado pelo Diretor, vinculado às coordenações de curso.

São atribuições dos supervisores dos laboratórios:

1. trabalhar em constante e comum acordo com os professores das matérias técnicas;
2. responsabilizar-se pela guarda e conservação dos aparelhos que são colocados sob sua custódia;
3. cuidar para que não falte material algum necessário às experiências e levar ao conhecimento das Coordenações as necessidades verificadas;
4. levar ao conhecimento do Coordenador os prejuízos ou estragos causados pelos usuários aos instrumentos ou qualquer peça dos laboratórios, para as providências administrativas ou disciplinares;
5. manter-se em permanente contato com as Coordenações e a Diretoria da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS, a fim de proporcionar condições adequadas às atividades práticas de ensino, iniciação científica e extensão;
6. fazer levantamento geral semestral dos aparelhos e materiais existentes, do estado das instalações, de sua manutenção e conservação, dando ciência à Coordenação.
7. exercer as demais atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e demais normas pertinentes.

7.2.4 DECOM – Departamento de Comunicação

É o órgão de assessoramento da Direção, responsável pela publicação da produção acadêmica vinculada ao ensino, à iniciação científica, a extensão, portanto a Coordenação de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação e à administração da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS.

Todas as atividades e composição do DECOM estão definidas no Regimento Interno da IES, dentre as quais destaca-se:

- a) elaboração e confecção dos manuais de vestibulandos;
- b) elaboração e confecção dos manuais de normas acadêmicas;
- c) elaboração e confecção dos manuais dos docentes;
- d) elaboração e confecção dos manuais de normalização de trabalhos científicos

- e) trabalhos de conclusão de curso;
- e) elaboração e confecção do catálogo de cursos;
- f) elaboração, correção e produção do JORNAL UNICALDAS;
- g) elaboração, editais de chamada, correção, aprovação, edição e produção da Revista da faculdade.

7.2.4.1 Comunicação no Site da Faculdade

O DECOM juntamente com o Departamento de TI em atendimento ao disposto na Portaria nº 2.864, de 24 de agosto de 2005, publicada no DOU de 26 de agosto de 2005, que regulamenta as apresentações das páginas eletrônicas das IES, bem como as ofertas de seus cursos, a Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS atende os requisitos da portaria, além de utilizá-la como instrumento de interação com a comunidade acadêmica e como o público em geral, pela divulgação de:

1. Biblioteca: iniciação científica no acervo da biblioteca, possibilidade de renovação por via eletrônica;
2. Trabalhe conosco (possibilidade de envio de currículos). Projeto desenvolvido por acadêmicos da UNICALDAS, como forma de parceria;
3. Eventos: divulgação dos eventos que irão acontecer e notícias dos que aconteceram;
4. Notícias sobre os cursos, docentes, discentes, enfim, sobre a vida acadêmica;
5. Artigos de professores e alunos;
6. Manual de Estágio e Guia para Normalização do TC (Manual de Estágio, Documentação, Guia de Normalização e Trabalhos Acadêmicos e Científicos);
7. Avaliação Institucional - CPA
8. Bolsas e Financiamentos para graduação;
9. UNICALDAS Social (Projetos de Responsabilidade Social);
10. Publicações (artigos de alunos e professores, os melhores TCC do ano);
11. Acesso a notas e frequências dos alunos;
12. Cadastro de Planos de Ensino via Web pelos professores com acompanhamento instantâneo pelas Coordenações de curso e diretoria;
13. Outros projetos em fase de desenvolvimento e implementação.

7.2.5 Assessoria Jurídica

A Assessoria Jurídica é órgão de apoio da estrutura funcional da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS, constituído por profissional legalmente habilitado e contratado pela Entidade Mantenedora.

Competirá à Assessoria Jurídica:

1. Orientar os diversos órgãos da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS, nos assuntos que envolverem questões jurídicas e de legislação educacional;
2. Assessorar a implantação de projetos dos diversos órgãos da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS, sempre que solicitado ou que houver necessidade de acompanhamento técnico-jurídico.
3. Emitir parecer, sempre que solicitado, aos diversos órgãos da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS, sobre a interpretação e aplicabilidade dos instrumentos jurídicos vigentes, reguladores do Sistema Federal de Ensino, bem como de Regimento, Portarias, Resoluções e Regulamentos.

7.3 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A Mantenedora responde perante a sociedade civil, as autoridades públicas nas esferas municipal, estadual ou federal e o público em geral pela mantida, tomando as decisões necessárias ao seu funcionamento, dentro dos limites da legislação vigente e deste regimento, respeitando a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e consultivos.

A Mantenedora da UNICALDAS é a Sociedade de Ensino de Caldas Novas, entidade jurídica de direito privado com fins lucrativos, de caráter educacional. A relação da Sociedade de Ensino com a Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS se organiza da seguinte maneira: a Sociedade é quem possui personalidade jurídica, ficando responsável pelas questões administrativas mais globais referentes à contratação de professores, colaboradores, técnicos administrativos, seguranças, entre outros que prestem serviço diretamente na Faculdade; em questões jurídicas relacionadas à representação judicial; contábeis, no que se refere à escrituração contábil de todas as operações.

A Faculdade de Caldas Novas, enquanto mantida, organiza e gere as atividades fim de ensino, iniciação científica e extensão, de forma autônoma para

sugerir e implementar novos cursos, projetos, e outros, além de demonstrar as necessidades de estrutura física e manutenção para a IES.

A vida acadêmica da Faculdade é coordenada e realizada de forma autônoma com a anuência da Mantenedora nos aspectos referentes ao que tem necessidade de orçamento e utilização financeira. A indicação da Direção é realizada pela Mantenedora, e dos demais departamentos, núcleos e órgãos são selecionados pela Mantida e indicados para a Mantenedora. Neste caso, a mantida possui autonomia para realizar o processo seletivo dentro âmbito de suas atribuições previstas no Regimento Interno da IES.

7.4 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

A UNICALDAS desenvolve uma relação de parceria com a comunidade e organizações da cidade de Caldas Novas e do entorno.

Estas parcerias, além de viabilizarem o acesso dos discentes ao mercado de trabalho pela oportunidade estágios curriculares ou extracurriculares, geram oportunidades de emprego. Igualmente, alguns docentes da instituição exercem atividades profissionais ligadas e relacionadas à comunidade e empresas da cidade e região, o que proporciona ganho e experiência profissional trazida para a sala de aula, enriquecendo o processo ensino-aprendizagem.

Visitas técnicas são realizadas e trocas de experiências, em uma relação de parceria. Além disso, essas empresas, geralmente participam, como parceiras e patrocinadoras dos diversos eventos científicos e/ou culturais promovidos por alunos dos diversos cursos da UNICALDAS.

Nas cerimônias de colação de grau sempre há presença de autoridades, empresários e instituições homenageadas pela IES, como forma de agradecimento na formação dos alunos e na participação dos eventos.

A UNICALDAS prevê ainda, em seu Regimento Interno o reconhecimento através dos títulos honoríficos.

O título de Professor Emérito é outorgado a mestres aos quais a Faculdade deve e quer homenagear, e aos seus professores que se aposentarem ou que, por motivos relevantes, venham a se afastar do Magistério, depois de nele terem revelado invulgares qualidades docentes, plena consagração ao ensino e decidida vocação para o magistério.

O título de Professor Honorário é conferido a personalidade que se tenha notabilizado no campo científico, cultural, cívico ou filantrópico.

O título de Ex-Aluno Insigne é concedido a quem se tenha distinguido, durante o curso, por seus dotes incomuns de inteligência, pelo seu amor à cultura e dedicação aos estudos.

Dessa forma, visa uma maior integração de sua comunidade interna e externa, numa troca de experiência e crescimento, uma vez que a sociedade investe na UNICALDAS e vice-versa; portanto, entende a Direção e a mantenedora há que se preservar e estreitar ainda mais as relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas da cidade e região.

7.5 GESTÃO E PREVISÕES FINANCEIRAS

A atividade de toda e qualquer Instituição de ensino necessita de uma análise, interpretação, registro e controle de todos os fatos de ordem financeira que permitam analisar o presente, prever e quantificar ações no futuro. Em Instituições de Ensino Superior, a autonomia de gestão financeira e patrimonial consiste na capacidade de gerir recursos financeiros e patrimoniais, disponibilizados pela Mantenedora, recebidos em doação ou gerados pela própria IES.

Neste sentido, a faculdade faz uso de um sistema acadêmico integrado ao sistema financeiro-contábil, de forma a promover o acompanhamento da situação gerencial da Instituição e individual do aluno com relação ao pagamento de mensalidades, devoluções ou apoio financeiro para eventos e atividades acadêmicas. Destaca-se também que será publicado anualmente o balanço das receitas auferidas e das despesas efetuadas.

O planejamento econômico-financeiro para o próximo quinquênio de funcionamento da UNICALDAS foi elaborado a partir das análises do comportamento do mercado financeiro dos três últimos anos e da análise dos preços dos serviços educacionais praticados por outras Instituições de Ensino Superior. O levantamento dos custos operacionais e dos investimentos, necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino, da iniciação científica, da pós-graduação e da extensão, foram projetadas as seguintes previsões:

7.5.1 Tabela X – Previsão de Sustentabilidade Financeira 2013

Sustentabilidade Financeira - Previsão 2013		
RECEITAS		
Anuidade / Mensalidade (+)		R\$ 1.189.977,16
Bolsas (-)		R\$ 28.930,04
Diversos (+)		R\$ 12.350,20
Financiamentos (+)		R\$ 110.176,25
Inadimplência (-)		R\$ 140.358,47
Serviços (+)		R\$ 25.958,15
Taxas (+)		R\$ 19.582,88
DESPESAS		
Acervo Bibliográfico (-)		R\$ 15.257,33
Aluguel (-)		
Despesas Administrativas (-)		R\$ 18.956,00
Encargos (-)		R\$ 48.632,00
Equipamento (-)		R\$ 8.751,00
Eventos (-)		R\$ 6.845,00
Investimento (compra de imóvel) (-)		
Manutenção (-)		R\$ 42.635,00
Mobiliário (-)		R\$ 12.754,00
Pagamento Pessoal Administrativo (-)		R\$ 143.000,00
Pagamento Professores (-)		R\$ 758.956,00
Pesquisa e Extensão (-)		R\$ 11.450,00
Treinamento (-)		R\$ 10.754,00
Totalização 2013		
RECEITA	DESPESAS	TOTAL GERAL
R\$ 1.188.756,13	R\$ 1.077.990,33	R\$ 110.765,80

7.5.2 Tabela XI – Previsão de Sustentabilidade Financeira 2014

Sustentabilidade Financeira - Previsão 2014		
RECEITAS		
Anuidade / Mensalidade (+)		R\$ 1.857.476,02
Bolsas (-)		R\$ 40.958,00
Diversos (+)		R\$ 25.000,00
Financiamentos (+)		R\$ 145.985,00
Inadimplência (-)		R\$ 135.985,00
Serviços (+)		R\$ 29.651,00
Taxas (+)		R\$ 18.654,00
DESPESAS		
Acervo Bibliográfico (-)		R\$ 17.632,00
Aluguel (-)		
Despesas Administrativas (-)		R\$ 25.985,00
Encargos (-)		R\$ 74.362,00
Equipamento (-)		R\$ 24.756,00
Eventos (-)		R\$ 8.125,00
Investimento (compra de imóvel) (-)		
Manutenção (-)		R\$ 80.965,00
Mobiliário (-)		R\$ 14.857,00
Pagamento Pessoal Administrativo (-)		R\$ 174.965,00
Pagamento Professores (-)		R\$ 898.745,00
Pesquisa e Extensão (-)		R\$ 12.985,00
Treinamento (-)		R\$ 11.854,00
Totalização 2014		
RECEITA	DESPESAS	TOTAL GERAL
R\$ 1.899.823,02	R\$ 1.345.231,00	R\$ 554.592,02

7.5.3 Tabela XII – Previsão de Sustentabilidade Financeira 2015

Sustentabilidade Financeira - Previsão 2015		
RECEITAS		
Anuidade / Mensalidade (+)		R\$ 1.857.654,00
Bolsas (-)		R\$ 41.958,00
Diversos (+)		R\$ 17.658,00
Financiamentos (+)		R\$ 102.857,00
Inadimplência (-)		R\$ 158.965,00
Serviços (+)		R\$ 14.741,00
Taxas (+)		R\$ 16.743,00
DESPESAS		
Acervo Bibliográfico (-)		R\$ 16.741,00
Aluguel (-)		
Despesas Administrativas (-)		R\$ 25.974,00
Encargos (-)		R\$ 46.875,00
Equipamento (-)		R\$ 10.635,00
Eventos (-)		R\$ 8.658,00
Investimento (compra de imóvel) (-)		
Manutenção (-)		R\$ 70.958,00
Mobiliário (-)		R\$ 11.958,00
Pagamento Pessoal Administrativo (-)		R\$ 159.325,00
Pagamento Professores (-)		R\$ 963.000,00
Pesquisa e Extensão (-)		R\$ 13.000,00
Treinamento (-)		R\$ 14.000,00
Totalização 2015		
RECEITA	DESPESAS	TOTAL GERAL
R\$ 1.808.730,00	R\$ 1.341.124,00	R\$ 467.606,00

7.5.4 Tabela XIII – Previsão de Sustentabilidade Financeira 2016

Sustentabilidade Financeira - Previsão 2016		
RECEITAS		
Anuidade / Mensalidade (+)		R\$ 1.998.595,04
Bolsas (-)		R\$ 44.037,04
Diversos (+)		R\$ 19.891,68
Financiamentos (+)		R\$ 127.649,81
Inadimplência (-)		R\$ 174.785,64
Serviços (+)		R\$ 15.990,57
Taxas (+)		R\$ 16.703,01
DESPESAS		
Acervo Bibliográfico (-)		R\$ 18.622,48
Aluguel (-)		
Despesas Administrativas (-)		R\$ 23.070,96
Encargos (-)		R\$ 56.808,00
Equipamento (-)		R\$ 11.041,28
Eventos (-)		R\$ 9.157,67
Investimento (compra de imóvel) (-)		
Manutenção (-)		R\$ 77.496,40
Mobiliário (-)		R\$ 12.607,13
Pagamento Pessoal Administrativo (-)		R\$ 168.912,00
Pagamento Professores (-)		R\$ 963.761,33
Pesquisa e Extensão (-)		R\$ 13.046,62
Treinamento (-)		R\$ 14.535,38
Totalização 2015		
RECEITA	DESPESAS	TOTAL GERAL
R\$ 1.960.007,43	R\$ 1.369.059,25	R\$ 590.948,18

7.5.5 Tabela XVI – Previsão de Sustentabilidade Financeira 2017

Sustentabilidade Financeira - Previsão 2017		
RECEITAS		
Anuidade / Mensalidade (+)		R\$ 1.998.700,00
Bolsas (-)		R\$ 45.000,00
Diversos (+)		R\$ 18.956,00
Financiamentos (+)		R\$ 125.000,00
Inadimplência (-)		R\$ 160.000,00
Serviços (+)		R\$ 14.850,00
Taxas (+)		R\$ 17.703,58
DESPESAS		
Acervo Bibliográfico (-)		R\$ 15.000,00
Aluguel (-)		
Despesas Administrativas (-)		R\$ 24.000,00
Encargos (-)		R\$ 58.528,70
Equipamento (-)		R\$ 13.985,75
Eventos (-)		R\$ 13.854,00
Investimento (compra de imóvel) (-)		
Manutenção (-)		R\$ 75.250,00
Mobiliário (-)		R\$ 14.958,00
Pagamento Pessoal Administrativo (-)		R\$ 172.000,00
Pagamento Professores (-)		R\$ 965.000,00
Pesquisa e Extensão (-)		R\$ 15.000,00
Treinamento (-)		R\$ 11.000,00
Totalização 2015		
RECEITA	DESPESAS	TOTAL GERAL
R\$ 1.970.209,58	R\$ 1.378.576,45	R\$ 591.633,13

8 AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

8.1 METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO

O Programa de Avaliação Institucional da Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS foi elaborado para atender à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e cria a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA) em cada IES do Sistema Federal de Ensino.

O Programa foi elaborado com base na Portaria MEC nº 2.051, de 9/7/2004, e nos documentos *Diretrizes para a Auto-avaliação das Instituições* e *Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições*, editados pelo INEP.

O Programa de Avaliação Institucional (PAI – UNICALDAS) será implementado e desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída por sua Diretoria

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem como base para a avaliação da IES as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e das particularidades da Faculdade de Caldas Novas que desenvolverá a realização da avaliação da instituição através do processo quantitativo e qualitativo:

- Avaliação quantitativa: trata-se de uma avaliação com questões fechadas, onde cada pessoa de todos os segmentos da instituição faz uma avaliação da área em que atua e também uma auto-avaliação. Todo o processo é informatizado facilitando a tabulação dos dados. Serão gerados gráficos e tabelas para agilizar a análise dos resultados por todos interessados (direções, coordenações, alunos e outros).
- Avaliação qualitativa: trata-se de questões abertas direcionadas à atuação de cada segmento da instituição.

Para responder os temas abordados organiza-se uma discussão em grupos focais, tanto sendo em turmas de alunos, grupos de funcionários administrativos ou de professores. O resultado dessa avaliação é um relatório de todas as c (críticas, elogios e sugestões), o qual será posteriormente socializado dentro da instituição.

A instituição usa como base para sua auto-avaliação as dez dimensões propostas do SINAES:

1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
2. A política para o ensino, a iniciação científica, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de iniciação científica, de monitoria e demais modalidades;
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

4. A comunicação com a sociedade;
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios;
7. Infra-estrutura física e acadêmica, especialmente a de ensino e de iniciação científica, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
9. Políticas de atendimento aos estudantes e egressos;
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

8.2 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES

O trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA) é realizado a partir das orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o qual foi instituído através da lei nº. 10.861 de 14/04/2004. Este por sua vez, designou à Comissão Nacional e Avaliação da Educação Superior (CONAES) o trabalho de estabelecer diretrizes, critérios, estratégias a serem seguidas pelas Instituições de Ensino Superior (IES).

O processo de avaliação conduzido pela CPA UNICALDAS terá por finalidades:

1. Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o

- desenvolvimento institucional, tendo como instrumentos de base o PDI e o PPI, visando sempre a revisão, a discussão e atualização dos mesmos;
2. A implantação de uma cultura de avaliação num processo reflexivo, sistemático e contínuo sobre a realidade institucional;
 3. Privilegiar o conceito da auto-avaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização;
 4. Gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados;
 5. Instalação de um sistema de informação e divulgação de dados ágil e preciso, com a participação dos diferentes atores e segmentos da Faculdade, garantindo a democratização das ações;
 6. Identificar as potencialidades da instituição e as possíveis causas dos seus problemas e pontos fracos;
 7. Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo.

A CPA UNICALDAS é constituída de 9(nove) membros, sendo 1 (um) presidente, 3 (três) docentes, 2 (dois) discentes, 2 (dois) técnico-administrativo e 1 (um) representante da sociedade civil organizada.

Tem como principal diretriz elaborar e implementar o PAI UNICALDAS – Programa de Avaliação Institucional, estabelecendo mecanismos próprios para envolvimento e representatividade de toda comunidade, conforme previsto em lei e neste documento:

1. criando condições para que o processo avaliativo seja pautado na integração entre o PDI, PPI e Missão da IES e suas derivações, tanto no âmbito interno do dia-a-dia acadêmico e pedagógico, quanto no relacionamento e no papel social que a Faculdade deve exercer no entorno, expandindo, assim, a sua razão de ser;
2. elaborando os instrumentos para as avaliações, sejam eles questionários, entrevistas, ou quaisquer outros meios que se fizerem necessários ou que forem mais viáveis, criando os mecanismos para disponibilizá-los ao público;

3. coordenando a logística da aplicação de instrumentos, dando o suporte necessário às coordenações de Curso.

8.3 FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Os resultados obtidos por meio do processo de avaliação interna são divulgados à comunidade acadêmica, podendo ser através de painéis, seminários ou outras formas. Como um dos objetivos do PAI UNICALDAS é gerar conhecimento para a tomada de decisão dos dirigentes da instituição em relação à melhoria contínua de qualidade dos serviços de educação superior ofertados, os resultados também são importantes fontes de sugestões, críticas e elogios ao funcionamento da instituição, bem como ao próprio processo de avaliação. Os resultados também são encaminhados aos professores, coordenadores, direções acadêmica e administrativa, no objetivo de que esses resultados sirvam de subsídios para planejamentos de ações, como também para auto-análise de cada profissional, criando e promovendo a cultura da melhoria contínua.

9 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

9.1 Tabela XV – Detalhamento dos Espaços Físicos da IES

ESPAÇO FÍSICO ATUAL		
BLOCO A		
Quantidade	ESPAÇOS	M ²
5	Salas de aula (58m ² cada) A1 – A2 – A3 – A4 – A5	290
2	Banheiros (Masculino e Feminino) 25m ² cada	50
1	CCA – Centro de Convivência Acadêmica (DA)	194
1	Sala de Copiadora	38
1	Cozinha para os Colaboradores e Eventos da IES	75
-	Área Comum	90
TOTAL DO BLOCO		737
BLOCO B		
1	Centro Administrativo (Secretaria, Financeiro, RH, Tesouraria e TI) B5 - B6	116
1	Sala da Secretária Geral B4 Interno	29
1	Sala da Coordenação de Estágio B3 Interno	29
1	Sala da Coord. de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação B2 Int	29
1	Sala do NAPE – Núcleo de Atendimento Psicopedagógico Especializado B1 Int	29
1	Arquivo Acadêmico B4 Externo	29
1	Almoxarifado B3 Externo	29
1	Sala Empresa Jr. Dinâmica Consultoria B2 Externo	29
1	Sala Multifuncional B1 Externo	29
-	Área Comum	95
TOTAL DO BLOCO		443
BLOCO C		

8	Salas de aula (29m2 cada) C1 – C2 – C3 – C4 – C5 – C6 – C7 – C8	232
-	Área Comum	52
TOTAL DO BLOCO		284
BLOCO D		
1	Biblioteca	245
-	Área Comum	28
TOTAL DO BLOCO		273
BLOCO E		
1	Gabinete de Trabalho e Estudos do Professor (tempo integral e parcial)	39
1	Coordenação de TI e Ensino a Distância EAD - (servidor)	18
1	Sala dos Professores	98
1	Sala da Direção Geral	20
1	Sala de Recepção	18
1	Laboratório de Informática I	48
1	Laboratório de Climatologia e Meteorologia	48
-	Área Comum	35
TOTAL DO BLOCO		324
BLOCO F		
1	Sala DCE – Diretório Central dos Estudantes	20
1	Sala da Ouvidoria da IES	20
1	Sala da Coordenação do Curso de Administração	20
1	Sala da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	20
1	Sala da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis	20
1	Sala da Coordenação do Curso de Direito	20
1	Sala da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental	20
1	Sala da Coordenação do Curso de Pedagogia	20
1	Sala CPA/NDE – Sala de Reuniões (COLASP – CPSA)	22
1	Sala Multifuncional	26
1	Banheiro dos Funcionários	4
-	Área Comum	35
TOTAL DO BLOCO		247
BLOCO G		
1	Sala de Multimídia(58m2 cada)	58
7	Salas de Aula (58m2 cada) G2 – G5 – G6 – G7 – G8 – G9 – G10	406
4	Salas de Aula (29m2 cada) G3 Int – G3 Ext – G4 Int – G4 Ext	116
2	Banheiros (Masculino e Feminino)25m2 cada	50
1	Cantina CENTRAL – Anexo ao Bloco G	160
TOTAL DO BLOCO		630
BLOCO H – Pavimento Térreo		
4	Salas de Aula H1 – H2 – H3 – H4	232
1	Banheiro Feminino	25
1	Almoxarifado (limpeza)	40
1	Sala de Apoio aos Laboratórios	13
1	Laboratório de Humanas e Citologia	58
1	Laboratório de Solos e Botânica	58
1	Laboratório de Zoologia e Epidemiologia	58
1	Laboratório de Físicas, Hidráulica e Tecnologia e Ciências dos Materiais	58
1	Laboratório de Química	58
-	Área Comum	108
BLOCO H – 2º Piso		
4	Salas de Aula H10 – H11 – H12 – H15	290
1	Sala de Multimídia(58m2 cada) H13	58

1	Laboratório de Informática H14	116
1	Laboratório Pedagógico H16	58
1	Auditório H17	104
2	Banheiro (Masculino e Feminino) 25m2 cada	50
-	Área Comum	108
TOTAL DO BLOCO		1492
BLOCO I		
6	Salas de Aula (58m2 cada) 1 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16	348
-	Área Comum	95
TOTAL DO BLOCO		443
Laboratório de Sanitárias		
1	Laboratório de Sanitárias (Lab. Solos)	36
2	Banheiros (Masculino e Feminino) 8m2 cada	16
-	Área Comum	6
TOTAL DO BLOCO		58
BLOCO J		
1	Recepção	20
1	Anexo Biblioteca (Jurídica)	15
1	Sala de Multimídia J6	60
1	Sala de Coordenação	18
1	Sala dos Professores	29
1	Sala de Copiadora	17
1	Almoxarifado - Limpeza	5
1	Sala Secretaria do NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas J7	60
7	Salas de Aula (60m2 cada) J1 – J2 – J3 – J4 – J5 – J8 – J9	420
4	Salas de Aula (30m2 cada) J10 – J11 – J12 – J13	120
1	Sala de Informática	18
1	Cantina	38
2	Banheiros (Masculino e Feminino) 22m2 cada	44
2	Banheiros (Masculino e Feminino) 8m2 cada	16
-	Área Comum	400
TOTAL DO BLOCO		1.280

9.2 Tabela XVI – Infra-estrutura física

	Qtde.	Área (m ²)	2013	2014	2015	2016	2017
Área de lazer	01	2037	01	02	03	03	03
Auditório	00	104	00	1	01	01	01
Banheiros	10	255	10	10	12	14	14
Biblioteca Central	01	245	01	01	01	01	02
Instal. Administrativas	18	705	18	20	24	25	27
Laboratórios	04	492	04	06	07	08	09
Salas de Aula	38	2454	38	40	44	46	49
Salas de Coordenação	04	138	04	04	05	06	07
Salas de Docentes	02	166	02	02	03	03	03
Cantina	01	198	01	01	02	02	02
Fotocópias	00	55	00	01	01	02	02
Laboratórios de Informática	02	182	02	02	02	03	03
Salas de Multimídias	00	176	00	00	01	02	03
Outros	04	385	04	04	05	06	06

9.3 INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA

9.3.1 Laboratórios de Informática - Tabela XVII

Equipamento	Especificação	Qtde	2013	2014	2015	2016	2017
Computadores	Computadores com 2gb de memórias, hd de 160gb, monitores LCD, com teclados e mouses, sistema operacional Windows 7, pacote office 2010, navegador Mozilla Firefox, Antivírus AVG.	60	70	75	80	85	100
	Computadores com 2gb de memórias, hd de 160gb, monitores LCD, com teclados e mouses, sistema operacional Windows 7, pacote office 2010, navegador Mozilla Firefox, Antivírus AVG. Além dos softwares específicos para uso do Curso de Administração, software Assistat e software da Microsoft Project.	12	12	20	20	25	30
Impresoras	HP LaserJet 1320	01	01	02	02	03	03
	HP LaserJet P 1005	02	02	02	02	03	03
	LexMark T654	01	01	02	02	03	03
	BrotherMFC 8890	01	01	02	02	03	03
	BrotherDCP -8070	01	01	02	02	02	02
	HP LaserJet 1300 PCL 6	01	01	01	01	02	03
	Samsung Multiplex	01	01	01	01	01	01
Projetores		4	4	4	4	4	6
Retroprojetores		3	3	3	3	3	3
Televisores		4	4	4	4	6	6
Outros		6	6	6	6	8	8

9.3.2 Biblioteca

9.3.2.1 Acervo por área do conhecimento - Tabela XVIII

	Área do conhecimento	Quantidade	2013	2014	2015	2016	2017
Livros	Ciências exatas e da terra Ciências Biológicas Engenharia /Tecnologia Ciências da Saúde Ciências Agrárias Ciências Sociais Aplicadas	8.769	8.769	9.000	10.000	11.000	12.000

	Ciências humanas Linguística, letras e artes						
Periódicos	Ciências exatas e da terra Engenharia/tecnologia Ciências da saúde Ciências sociais aplicadas Ciências humanas	60	65	75	85	100	110
Revistas	Ciências exatas e da terra Engenharia/tecnologia Ciências da saúde Ciências sociais aplicadas Ciências humanas.	25	30	45	50	55	70
Jornais	Ciências sociais aplicadas Ciências humanas	2	3	3	3	4	4
Obras de referência		735	740	760	777	800	850
DVD		107	110	111	115	120	130

9.3.2.3 Formas de atualização e expansão do acervo

A Biblioteca recebe sugestões de alunos, professores, colaboradores e comunidade em geral para a aquisição de novos títulos ou exemplares de matérias de suportes diversificados. As sugestões recebidas são avaliadas individualmente, verificando-se a relevância e pertinência para aquele título compor o acervo, de forma que atenda às necessidades de todo o corpo discente, docente, colaboradores da UNICALDAS e à comunidade em geral no qual a compra é feita mensalmente. A Biblioteca da Faculdade de Caldas Novas tem como prioridade para aquisição de materiais obras que fazem parte das listas bibliográficas básicas das disciplinas dos cursos oferecidos bem como os cursos em andamento, em fase de reconhecimento, credenciamento e implantação. A biblioteca possui ainda, um programa de atualização de compra Semestral feita pela Instituição.

A principal forma de aquisição de documentos é por meio da compra. Além da aquisição por compra, também obtemos documentos por permutas e doações. Todos os documentos obtidos através de permuta e doação são submetidos à

avaliação para verificar sua relevância e pertinência para compor o acervo geral da Biblioteca. Os que forem julgados irrelevantes são encaminhados às unidades de informação que demonstrem interesse e necessidade da aquisição dos mesmos.

9.3.2.4 Horário de funcionamento

A Biblioteca da Faculdade de Caldas Novas funciona em dias e horários estipulados em seu Regulamento próprio, aprovado pela Direção Geral da Faculdade, compatíveis com as atividades acadêmicas e de acordo com a necessidade da demanda.

Nos períodos de recesso escolar, previstos no Calendário Analítico, a Biblioteca funcionará em horário a ser estabelecido pela Direção Geral da Faculdade de acordo com a necessidade da demanda.

9.3.2.5 Serviços oferecidos

- Acervo diversificado e aberto;
- Treinamento de usuários orientando os usuários para a correta e melhor utilização dos produtos e serviços da Biblioteca;
- Auxílio à iniciação científica, por meio da recuperação e disponibilização rápida e eficaz;
- Consulta local, reserva e renovação por meio eletrônico ou telefone;
- Reserva;
- Espaço para estudo em grupo e individual;
- Internet;
- Iniciação científica Bibliográfica;
- Indicação de base de dados.

10 ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

A Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS cumpre Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a Portaria nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999, assegurando aos portadores de deficiência física e sensorial, condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de

utilização de equipamentos e instalações em seus ambientes, tendo como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências, e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

A Faculdade de Caldas Novas – UNICALDAS preocupa-se em melhor atender os estudantes portadores de necessidades especiais. Atualmente, já se pode contar com os seguintes itens:

1. Existem condições de acesso para portadores de necessidades especiais;
2. Os alunos com necessidades especiais têm acesso a todos os ambientes, salas, laboratórios, biblioteca, áreas de convivência e setores administrativos da instituição. Em todos sanitários da Faculdade há um banheiro especial, ou seja, banheiros adaptados que disponham de portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, com barras de apoio nas paredes dos banheiros;
3. Provisão da infra-estrutura de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais para alunos com deficiência auditiva e/ou visual;
4. Compatibilidade dos exames e outras formas de avaliação, com as possibilidades dos estudantes portadores de deficiência;
5. Serviço de apoio aos professores, com atuações iniciadas por demanda dos próprios docentes ou do aluno portador da deficiência.

Neste contexto, buscará o atendimento com a proposta de intermediar a relação discente-docente, proporcionando a aproximação e conhecimento de elementos específicos da comunicação entre portadores de necessidades especiais e as pessoas envolvidas no processo ensino-aprendizagem.